



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## BIBLIOTECA

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXI — N.º 157

CAPITAL FEDERAL

TÉRÇA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 1963

### DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR-GERAL

Diversos

13 de agosto de 1963

Kibras S. A. Basculantes — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento no termo 73.462 — Privilégio de Invenção — Aperfeiçoamentos introduzidos em reboques ou carretas de caminhões, tratores e similares. — Arquite-se o pedido de reconsideração uma vez que está fora do prazo legal. Expeça-se a cartapendente, uma vez satisfeito o pagamento da taxa.

Reconsideração de Despacho:

Simonds Aerocessorier Limited — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 91.989 — Modelo de Utilidade — para Aperfeiçoamentos referentes a ferramentas cortadoras e raspadoras. — Tendo em vista o recurso interposto, e considerando os novos laudos técnicos, resolvo, na forma da lei, reconsiderar o despacho que indeferiu o presente pedido para efeito de conceder patente requerida.

Desistência de Processos:

M. A. Costa S. A. Indústria e Comércio — Declara a desistência do pedido de registro do título — MAC — termo 384.032 — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

J. Amorim & Cia. Ltda. — Declara a desistência do pedido de registro da marca: MICO — Termo nº 425.843 — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

The Carbonium Company — Declara a desistência do pedido de registro da marca — Niagara — termo nº 426.349 — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Badosen Paula Ravski — Declara a desistência do pedido de registro da marca: KAOEX — termo 427.053 — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Tanac S. A. Indústria de Tanino — No pedido de desistência do termo nº 427.489, marca "Tanac". — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Sociedade Belgo Portuguesa, Marítima de Comércio Industrial Naveril Limitada. — Declara a desistência do pedido de registro do nome comercial Sociedade Belgo Portuguesa, Marítima de Comércio Industrial Naveril Limitada — Termo nº 435.614 — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

### REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Diversos:

Dircéla Tavoneri — No processo em que aguarda a solução da partilha em Juízo na marca nº 144.594. — Aguarde-se o pronunciamento do Poder Judiciário.

Termo nº 300.023 — Instituto de Medicamentos e Alergia Limitada. — Arquite-se o processo, por não haver sido cumprida a exigência no prazo legal.

Reconsideração de Despachos:

Hello Lestriz Bandeira — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo nº 194.958 — Título: Transportes Bandeira. — Tendo em vista o recurso interposto e considerando que efetivamente, a marca havida como impeditiva se destina exclusivamente a transporte aéreos, resolvo, na forma da Lei, reconsiderar o despacho que indeferiu o presente pedido para efeito de conceder o registro requerido.

Indústrias Brasileiras de Lápis Fritz Johansen S. A. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 238.674 — marca Sketching. — Tendo em vista o recurso interposto, e considerando as razões expostas; reconsiderando que nenhum impedimento foi apurado, resolvo, na forma da lei, reconsiderar o despacho que indeferiu o presente pedido, para efeito de conceder o registro requerido.

Expediente da Seção de Pesquisas

Rio, 13 de agosto de 1963

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei número 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntas de recursos, e do mesmo não sendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas Deferidas

Termos de Marcas:

Nº 388.440 — Kansa — Classe 36 — De Arturo Kann Marx.

Nº 391.665 — Tapete Mágico Ex-cursões Limitada — Com exclusão de cabogramas, etiquetas, escapulares, fa-

turas, notas promissórias, recibos e rotulos, quando de papel ou papelão.

Nº 410.177 — Menezes — Classe 29 — De Dionysio Ferreira de Menezes.

Nº 410.185 — Rosifi — Classe 21 — De Rosifi Rodoviário Limitada.

Nº 410.223 — Cam-Mel — Classe 41 — De Geraldo Soares Lopes.

Nº 410.307 — Excibra — Classe 11 — Excibra Expansão Comercial e Industrial Brasileira Sociedade Anônima.

Nº 410.319 — Enardel — Classe 16 — De Engenharia, Arquitetura, Delta Limitada.

Nome Comercial Deferido

Nº 410.297 — Excibra Expansão Comercial e Industrial Brasileira Sociedade Anônima — Requerente: Excibra Expansão Comercial e Industrial Brasileira Sociedade Anônima — Artigo 109 — Número 2 do Código.

Nº 410.315 — Companhia Bragança de Administração, Comércio e Indústria — Requerente: Companhia Bragança de Administração, Comércio e Indústria — Artigo 109 número 2 do Código.

Titulos de Estabelecimentos Deferidos

Nº 372.987 — Metalúrgica Canaverde — Classe 33 — De D. Kemp & Reis Limitada — Artigo 117 número 1 do Código.

Nº 375.914 — Nortoloto — Classe 33 — De Empresa Nortoloto Viação Limitada — Artigo 117 número 2 do Código.

Nº 381.362 — Hidroeltron — Classe 33 — De Hidroeltron Instalações Hidráulicas e Elétricas Limitada — Artigos 117 número 1 do Código, com exclusão das expressões e outras locais.

Nº 387.566 — Empresa Armador Majewski — Classe 33 — De José João Majewski — Artigo 117 número 2 do Código.

Nº 381.632 — Maescal — Classe 33 — De Bendheim & Spielmann — Artigo 117 número 1 do Código.

Nº 410.277 — Veinco — Classe 33 — De Vienco Limitada S.C. — Artigo 117 número 1 do Código.

Exigências

Nº 406.156 — Sinalva Sociedade Anônima Comércio e Indústria — Cumpra a exigência.

Nº 410.316 — Corel Corretagens e Representações Limitada — Cumpra a exigência.

Diversos

Termos de Marcas:

Nº 404.785 — Imobiliária Alvorada Limitada — Prossiga-se com os novos exemplares — Classe 33 — Título.

Nº 402.789 — Agostinho Mario Capasso — Prossiga-se na classe 33 — Título de estabelecimentos.

Nº 405.497 — Expresso Alta Zona da Mata Limitada — Prossiga-se na classe 33 — Título.

Nº 405.575 — Decor Plast Revestimentos Plásticos Limitada — Prossiga-se na classe 23 — Para tecidos plásticos.

Nº 406.022 — Lider Materiais de Construções Limitada — Prossiga-se quanto a exclusão das classes 1 — 11 — 6 — 14 e 15 — Insignia.

Nº 406.465 — Salim & Conti — Prossiga-se quanto a exclusão da classe 11 — Título.

Nº 406.950 — Walter Kimi — Prossiga-se com a exclusão da classe 12.

Nº 407.143 — Guilherme Giovanelli — Prossiga-se na classe 36 — Título.

Nº 407.219 — Empresa de Transportes Anhanguera Rio Preto, Limitada — Prossiga-se na classe 33 — Título.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO JURÍDICA

Rio, 13 de agosto de 1963

É convidado — Indústrias Romi S. A. — a comparecer a este Departamento a fim de dizer sobre o pedido de caducidade da marca — Romi — número 209.000 — requerido pela firma Rome Plow Company, dentro do prazo de sessenta dias.

Diversos

Myrta S. A. Indústria e Comércio — na prorrogação da patente de número 1.010 — modelo industrial — Prorrogue-se de acordo com o artigo 42 do Código.

Arno S. A. Indústria e Comércio — na prorrogação da patente de número 1.044 — modelo industrial — Prorrogue-se de acordo com o artigo 42 do Código.

Aktiebolaget Elektrolux — na prorrogação das patentes de números 1.053 — modelo industrial, e 1.063 — modelo industrial — Prorrogue-se de acordo com o artigo 42 do Código.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
LAURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às irrecibidas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

Minnesota Mining and Manufacturing Company — no pedido de prorrogação das patentes de números — 1.064 — modelo industrial, e 1.574 — modelo industrial — Prorroguem-se de acordo com o artigo 42 do Código.

Ceralit S. A. Indústria e Comércio — na prorrogação da patente de número 1.464 — modelo industrial — Prorrogue-se de acordo com o artigo 42 do Código.

Aktiebolaget Elektrolux — na prorrogação da patente 1.570 — modelo industrial — Prorrogue-se de acordo com o artigo 42 do Código.

Eduardo Miralta Seix — na prorrogação da patente de número 2.251 — modelo industrial — Prorrogue-se de acordo com o artigo 42 do Código.

Worwerk & Co. — na prorrogação da patente de número 2.600 — modelo industrial — Prorrogue-se de acordo com o artigo 42 do Código.

Meridional S. A. Comércio e Indústria — na prorrogação da patente número 2.686 — modelo industrial — Prorrogue-se de acordo com o artigo 42 do Código.

Sika S. A. Produtos Químicos Para Construção — na prorrogação da patente 2.691 — modelo industrial — Prorrogue-se de acordo com o artigo 42 do Código.

Augusto Caldas & Cia. — no pedido de prorrogação das patentes de números 2.718 — modelo industrial — e 2.722 — modelo industrial — Prorroguem-se de acordo com o artigo 42 do Código.

Fábrica de Jersey Tio-Top — na prorrogação da patente de número 2.749 — modelo industrial — Prorrogue-se de acordo com o artigo 42 do Código.

Laboratórios Lysoform S. A. — na prorrogação da patente de número

2.797 — modelo industrial — Prorrogue-se de acordo com o artigo 42 do Código.

Luigi Papaiz — na procuração da patente de número 2.797 — modelo industrial — Prorrogue-se de acordo com o artigo 42 do Código.

Roger & Gallet — na prorrogação da patente 2.803 — modelo industrial — Prorrogue-se de acordo com o artigo 42 do Código.

Société Parisienne de Gestion & d'Exploitation Brevets J. Mathieu & Cie. — no pedido de prorrogação da patente de número 2.808 — modelo industrial — Prorrogue-se, de acordo com o artigo 42 do Código.

Imapetel Indústria de Máquinas e Peças para Tratores Ltda. — no pedido de prorrogação das patentes de

números 2.924 — modelo industrial, e 2.825 — modelo industrial — Prorroguem-se de acordo com o artigo 42 do Código.

Indústrias Metalúrgicas Régia S.A. — no pedido de prorrogação da patente número 2.877 — modelo industrial — Prorrogue-se de acordo com o artigo 42 do Código.

Tranquillo Giannini S. A. Indústria de Instrumentos de Cordas — no pedido de prorrogação das patentes de número 2.830 — modelo industrial, e 2.831 — modelo industrial — Prorroguem-se de acordo com o artigo 42 do Código.

N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — no pedido de prorrogação na patente de número 3.414 — modelo

de utilidade — Prorrogue-se de acordo com o artigo 42 do Código.

Luiz Mach. do de Sá — no pedido de restauração da patente de número 3.580 — modelo de utilidade — Concedo a restauração, de acordo com o artigo 206 do Código.

Wilhelm K. Endlein — no pedido de prorrogação da patente de número 3.600 — modelo de utilidade — Prorrogue-se de acordo com o artigo 42 do Código.

Artefatos de Alumínio e Embalagens Ardes S. A. — no pedido de prorrogação da patente de número 3.570 — modelo de utilidade — Concedo a prorrogação de acordo com o artigo 41 do Código.

Mechanical Products, Inc. — no pedido de restauração das patentes de números: 43.018 — privilégio de invenção; 43.088 — privilégio de invenção; e 43.179 — privilégio de invenção — Concedo as restaurações de acordo com o artigo 206 do Código.

Inventa A. G. Fur Forschung Und Patentverwertung — no pedido de restauração da patente de número — 43.174 — privilégio de invenção — Concedo a restauração de acordo com o artigo 206 do Código.

Hanns Hess — no pedido de restauração da patente de número — 43.733 — privilégio de invenção — concedo a restauração de acordo com o artigo 206 do Código.

SKF. Kugellagerfabriken Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung — no pedido de prorrogação da patente de número 45.236 — privilégio de invenção — Concedo a restauração de acordo com o artigo 206 do Código.

Dermeval Neves Rodrigues — no pedido de restauração da patente de número 50.549 — privilégio de invenção — Concedo a restauração de acordo com o artigo 206 do Código.

# PROTEÇÃO

AOS

# ANIMAIS

DECRETO N.º 24.645 - DE 10-8-1934

DIVULGAÇÃO N.º 769

3ª edição

Preço: Cr\$ 25,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Metalúrgica Triângulo Ltda. — no pedido de restauração da patente de número 58.558 — privilégio de invenção — Concedo a restauração de acordo com o artigo 206 do Código.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇAS**

Rio, 13 de agosto de 1963

Transferência e Alteração de Nome de Titular de Processos

Standard Kollman Industries Inc. — pede para ser anotada nas patentes de números —

- 42.875 — privilégio de invenção
- 43.175 — privilégio de invenção
- 43.430 — privilégio de invenção
- 44.053 — privilégio de invenção
- 44.061 — privilégio de invenção
- 44.121 — privilégio de invenção
- 44.122 — privilégio de invenção
- 45.066 — privilégio de invenção
- 45.098 — privilégio de invenção

— as alterações do nome da titular — Anotem-se as alterações de nome.

Massey Ferguson Services N.V. — pede para ser anotada nas patentes de números: 55.346 — privilégio de invenção; 50.027 — privilégio de invenção; e 56.436 — privilégio de invenção — as alterações e as transferências da titular — Anotem-se as transferências e as alterações de nome da titular.

Hermann Indústria e Comércio HIC S. A. — transferência para seu nome das marcas: Oceanol — termo n.º 383.947; Bastalgina — termo número 383.948 — Anotem-se as transferências.

Sindal S. A. — Sociedade Industrial de Artefatos Plásticos — transferência para seu nome da marca — Rotaflex — termo 404.562 — Anote-se a transferência.

Laboratórios 'Keto Wemaco Ltda. — pede para ser anotada na marca — Anfemicin — termo 405.505 — a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Ultraquímica S. A. Indústria e Comércio — transferência para seu nome da marca — Diabevit — termo n.º 435.960 — Anote-se a transferência.

Bristol Myers Company — transferência para seu nome da marca — Tetrin — termo 424.634 — Anote-se a transferência.

Cia. Carolina de Comércio, Indústria e Administração — transferência para seu nome da marca — Setinea — termo 426.973 — Anote-se a transferência.

Renato Antonio Brogiolo — transferência para seu nome da marca — Frango Lolô — termo 427.040 — Anote-se a transferência.

Fiação e Tecelagem São Paulo S.A. Agro Pecuária e Industrial — pede para ser anotada na marca — Belcore — termo 427.609 — a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Abrasivos Q'Lustro Ltda. — pede para ser anotada na marca — Q'Lustro — termo 427.863 — a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Augusto de Almeida & Filho — transferência para seu nome da marca — Patriota — termo 434.343 — Anote-se a transferência.

Natalino Cavalli — transferência para seu nome da marca — Compadre — número 278.819 — Anote-se a transferência.

Les Laboratoires Roussel — transferência para seu nome da marca — Timoxyl — termo 567.944 — Anote-se a transferência.

Lada Narodni Podnik — transferência para seu nome da marca — Heros — número 283.138 — Anote-se a transferência.

Egídio Gioia — transferência para seu nome da marca — Sapataria Joia — número do registro: 283.210 — Anote-se a transferência.

Induconcor S. A. Indústria e Comércio — pede para ser anotada nos processos: termo 388.089. — frase de propaganda: Nos shows como nas cigarrilhas há apenas uma vedette; termo 401.030 — marca: Coroa; registro de marca: 276.117 — denominada: High-Class — as alterações do nome da titular — Anotem-se as alterações de nome.

Cia. Jamaica de Bebidas — transferência para seu nome da marca — Russkaia — termo 389.801 — Anote-se a transferência.

**Exigências**

Standard Kollman Industries Inc. — no pedido de alteração de nome da patente n.º 43.331 — privilégio de invenção — Preste esclarecimentos.

James North do Brasil S. A. Equipamentos Para Segurança Industrial — no pedido de autorização de uso na patente de número 61.952 — privilégio de invenção — Cumpra a exigência.

Cia. Johnson & Johnson do Brasil. Produtos Cirúrgicos — no pedido de exploração de contratos nas marcas: 153.314 — 220.129 — Cumpra a exigência.

Cia. Johnson & Johnson do Brasil. Produtos Cirúrgicos — no pedido de exploração de contrato da marca número 155.844 — Cumpra a exigência.

Bristol Labor S. A., Indústria Química e Farmacêutica — no pedido de exploração de contrato das marcas de números: 234.539 — 234.569 — 277.791 — 283.481 — 263.925 — Apresente os clichês.

Champion Fibre S. A. — no pedido de averbação de contrato na marca 266.675 — Apresente clichê. Fábrica Termobras de Artigos de Vidro Ltda. — no processo do termo de marca 412.846 — Cumpra a exigência.

José Queiroga Gadelha — na transferência do termo de marca 419.469 — Cumpra a exigência.

José Queiroga Gadelha — na transferência do termo de marca 419.469 — Cumpra a exigência.

José Maria de Medeiros — na transferência do termo 425.502 — Cumpra a exigência.

Geraldo Pereira Ribeiro — na transferência para seu nome do termo de marca 425.502 — Cumpra a exigência.

Agro Moageira S. A. — na transferência do termo de marca 425.725 — Cumpra a exigência.

Ruy de Oliveira Cavalcante — na transferência do termo de marca — 426.754 — Cumpra a exigência.

Clare Obregon Marcet — na transferência do termo 426.815 — Cumpra a exigência.

Café Santa Terezinha Ltda. — na transferência do termo 427.023 — Cumpra a exigência.

Cotorcafé Comissária e Torrefação de Café Ltda. — na transferência do termo 427.023 — Cumpra a exigência.

Orbis Publicações S. A. — na transferência do termo de marca 427.041 — Cumpra a exigência.

Sociedade Mercantil Popular Ltda. — na transferência do termo de marca 427.086 — Cumpra a exigência. Mi-Pier — Indústria e Comércio Ltda. — na transferência do termo de marca 427.725 — Cumpra a exigência.

Société des Usines Chimiques Rhône Poulenc — pede para ser anotada na patente 62.978 — privilégio de invenção e alteração de nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

J. Gouveia Pedrosa, Joias S. A. — pede para ser anotada na marca — Vigilante — n.º 160.840 — a transferência e alteração de nome da titular — Anotem-se a transferência e a alteração de nome.

Indústrias Granfino S. A. — pede para ser anotada na marca — Coutinho — número 282.126 — a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

I.O.P. Instituto Orterápico Brasileiro S. A. — transferência para seu nome da marca — Protiroxina 10B — termo número 164.246 — Anote-se a transferência.

Carlo Eiba do Brasil S. A., Indústria Química Farmacêutica — transferência para seu nome da marca — Tossilina — termo 232.316 — Anote-se a transferência.

Vogue S. A. Comércio e Indústria — pede para ser anotada na marca — Vogue — termo 246.653 — a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

S. L. Alves & Cia. Ltda. — transferência para seu nome da marca — Aurora — termo 250.245 — Anote-se a transferência.

Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A. — transferência para seu nome da marca Aauxanina — termo número 371.397 — Anote-se a transferência.

Zambon Laboratórios Farmacêuticos S. A. — transferência para seu nome das marcas — Biseurin — termo 371.298; Mico Furazina — termo n.º 371.399 — Anotem-se as transferências.

QUIF — Química Intercontinental Farmacêutica Ltda. — transferência para seu nome da marca Beltranil — termo 374.533 — Anote-se a transferência.

Mead Johnson Endochimica Indústria Farmacêutica S. A. — transferência para seu nome da marca — Basodren — termo 400.491 — Anote-se a transferência.

Manoel Nogueira Lima — na transferência do termo de marca: 427.815 — Cumpra a exigência.

Motoprazo Indústria de Auto Peças e Recondicionadora de Motores Ltda. — na alteração de nome do termo de marca 427.963 — Cumpra a exigência.

Nordmark Werke Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung — no pedido de transferência no termo de marca n.º 243.892 — Cumpra a exigência. Guanabara S. A. Comércio e Indústria — na alteração de nome do termo de título de estabelecimento: 261.925 — Cumpra a exigência.

Indústria de Freio e Fricção Lonambi Ltda. — na transferência do termo de marca 383.442 — Cumpra a exigência.

Rodrigues de Andrade & Cia. — na transferência do termo de marca n.º 428.324 — Cumpra a exigência.

Zulmira Sampaio Gomez Martin — na transferência do termo de título n.º 428.430 — Cumpra a exigência.

Termo:

N.º 430.994 — Antonio Chequer — Apresente clichê.

**Diversos**

Couros OFCO Ltda. — no pedido de restauração na patente de número 54.693 — Nada há a restaurar. — Republicado.

Biscoitos Aymoré Ltda. — no pedido de apostila na marca de número 147.047 — Anote-se, mediante apostila, a transferência já anotada no registro número 48.045.

S. A. Philips do Brasil — no pedido de apostila na marca de número 251.701 — Anote-se, mediante apostila, o contrato de exploração já averbado no registro anterior n.º 131.505.

Bristol Myers Company — no pedido de apostila da marca número 275.294 — Anote-se, mediante apostila, as anotações já averbadas no registro anterior n.º 150.023.

Laboratório Orbisflora Ltda. — na transferência do termo 226.635 — Nada há que deferir em face do despacho de fls. 20.

Peterco Comércio e Indústria de Eletricidade S. A. — no pedido de exploração de contrato no termo de marca 375.224 — Aguarde-se a concessão do registro.

Sdercalte S. A. Mecânica de Precisão — na alteração de nome do termo 312.052 — Nada há que deferir em face do despacho de fls.

Edercalte S. A. Mecânica de Precisão — na alteração de nome do termo 312.051 — Nada há que deferir em face do despacho de fls.

Francisco Osovski — na transferência do termo de marca 412.313 — Arquite-se o pedido, por falta de cumprimento da exigência.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇA**

Rio, 13 de agosto de 1963

**Uso Autorizado de Marcas**

(Artigo 147 Parágrafos 1.º e 2.º do Código da Propriedade Industrial)

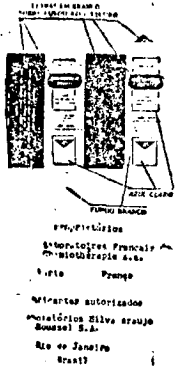
Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — Claeryn — registrada sob número 188.398 — constante do clichê abaixo, de propriedade de N. V. Amsterdamsche Likeurstokerij; T. Loutsje der Erven Lucas Bols — estabelecido na Holanda — e em favor de: Erven Lucas Bols Ltda., estabelecido no Estado de São Paulo, Brasil — Averbem-se o contrato de exploração.

**CLAERYN**

Proprietária:  
N.V. AMSTERDAMSCHER LIKEURSTOKERIJ  
"T. LOOTSJE" DER ERVEN LUCAS BOLS  
Licenciada:  
ERVEN LUCAS BOLS LTDA.

Po despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — Roussel — registrada sob número 269.204 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: Les Laboratoires Français de Chimiotherapie S. A., estabelecido na França, e em favor de: Labo...

ratórios Silva Araujo Roussel S. A. — estabelecido no Estado da Guanabara, Brasil — Averbem-se o contrato de exploração.



Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: Hidrodecortencyl — registrada sob número — 272.071 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: Les Laboratoires Français de Chimiotherapie S.A. — estabelecido na França e em favor dos Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A. — estabelecido no Estado da Guanabara, Brasil — Averbem-se o contrato de exploração.

### Hidrodecortencyl

Proprietários

Les Laboratoires Français de Chimiotherapie S.A.  
Paris - França

Fabricantes autorizado

Laboratórios Silva Araujo Roussel S.A.  
Rio de Janeiro

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foram mandados averbar os contratos de exploração da marcas — Premarin — registrada sob número — 119.512; Promerin — registrada sob número 245.174 — constante do clichê abaixo, de propriedade de — American Home Products Corporation — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor dos Laboratórios Ayerst Ltda., estabelecido no Brasil — Averbem-se os contratos de exploração.

### PREMARIN

Proprietários

AMERICAN HOME PRODUCTS CORPORATION

Licenciada

LABORATORIOS AYERST LTDA

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — Clusivol — registrada sob número 146.318 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: American Home Products Corporation — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte, e em favor de: Laboratórios Ayerst Ltda., estabelecido no Brasil — Averbem-se o contrato de exploração.

### CLUSIVOL

Proprietários

AMERICAN HOME PRODUCTS CORPORATION

Licenciada

LABORATORIOS AYERST LTDA.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — Bemotinic

— registrada sob número 147.712 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: American Home Products Corporation — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de: Laboratórios Ayerst Ltda., estabelecido no Brasil — Averbem-se o contrato de exploração.

### BEMOTINIC

Proprietários

AMERICAN HOME PRODUCTS CORPORATION

Licenciada

LABORATORIOS AYERST LTDA.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — Euphased — registrada sob número 157.244 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: Schenlabs Pharmaceuticals, Inc. — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor dos Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel, estabelecidos no Estado da Guanabara, Brasil — Averbem-se o contrato de exploração.

### EUPHASED

Proprietária

Schenlabs Pharmaceuticals, Inc.

Licenciada

Laboratórios

Moura Brasil-Orlando Rangel S. A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — Vascutum — registrada sob número 162.990 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: Schenlabs Pharmaceuticals, Inc. — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte, e em favor dos Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A., estabelecido no Estado da Guanabara, Brasil — Averbem-se o contrato de exploração.

### VASCUTUM

Proprietária

Schenlabs Pharmaceuticals, Inc.

Licenciada

Laboratórios

Moura Brasil-Orlando Rangel S. A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — Dorbane — registrada sob número 158.136 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: Schenlabs Pharmaceuticals, Inc. — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte, e em favor dos Laboratórios Moura Brasil Orlando

do Rangel S. A., estabelecido no Estado da Guanabara, Brasil — Averbem-se o contrato de exploração.

### DORBANE

Proprietária

Schenlabs Pharmaceuticals, Inc.

Licenciada

Laboratórios

Moura Brasil-Orlando Rangel S. A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — Emulipol — registrada sob número 173.613 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: Schenlabs Pharmaceuticals, Inc. — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de: Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A., estabelecido no Estado da Guanabara, Brasil — Averbem-se o contrato de exploração.

### EMULIPOL

Proprietária

Schenlabs Pharmaceuticals, Inc.

Licenciada

Laboratórios

Moura Brasil-Orlando Rangel S. A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — Crephex — registrada sob número 171.258 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: Schenlabs Pharmaceuticals, Inc. — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de: Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A., estabelecido no Estado da Guanabara, Brasil — Averbem-se o contrato de exploração.

### CREPHEX

Proprietária

Schenlabs Pharmaceuticals, Inc.

Licenciada

Laboratórios

Moura Brasil-Orlando Rangel S. A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — Sombulex — registrada sob número 170.966 — constante do clichê abaixo, de propriedade de: Schenlabs Pharmaceuticals, Inc. — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de: Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel S. A., estabelecido no Estado da Guanabara, Brasil — Averbem-se o contrato de exploração.

### SOMBULEX

Proprietária

Schenlabs Pharmaceuticals, Inc.

Licenciada

Laboratórios

Moura Brasil-Orlando Rangel S. A.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Stressedil

registrada sob número 169.724, constante do clichê abaixo, de propriedade de Schenlabs Pharmaceuticals, Inc., estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel Sociedade Anônima estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil. — Averbem-se o contrato de exploração.

### STRESSEDIL

Proprietária

Schenlabs Pharmaceuticals, Inc.

Licenciada

Laboratórios

Moura Brasil-Orlando Rangel S. A.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Sedamyl registrada sob número 11.721, constante do clichê abaixo, de propriedade de Schenlabs Pharmaceuticals, Inc. estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor dos Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel Sociedade Anônima estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil. — Averbem-se o contrato de exploração.

### SEDAMYL

Proprietária

Schenlabs Pharmaceuticals, Inc.

Licenciada

Laboratórios

Moura Brasil-Orlando Rangel S. A.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Borostyrol Schlatte registrada sob número 267.481, constante do clichê abaixo, de propriedade de Societe Anonyme Des Produits Schlatte estabelecido na França e em favor de Laboratório Lutecia Sociedade Anônima estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil. — Averbem-se o contrato de exploração.



Proprietária

Société Anonyme des Produits Schlatte

Paris - França

Fabricantes autorizados

LABORATORIO LUTECIA S/A.

Rio de Janeiro - Guanabara

Por despacho do Senhor Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Kinavosyl, registrada sob número ..... 10.599, constante do clichê abaixo, de propriedade de Schenlabs Pharmaceuticals, Inc. estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor dos Laboratórios Moura Brasil Orlando Rangel Sociedade

Anônima estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

**KINAVOSYL**

Proprietária  
Schenlabs Pharmaceuticals, Inc.  
licenciada  
Laboratórios  
Moura Brasil-Orlando Rangel S. A.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Comando, registrada sob número .... 258.448, constante do clichê abaixo, de propriedade de Dunlop Rubber Company Limited estabelecido na Inglaterra e em favor de Dunlop do Brasil Sociedade Anônima Indústria de Borracha estabelecido em São Paulo — Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

**CLIPPER**

Proprietária  
Dunlop Rubber Company Lim.  
Licenciada  
Dunlop do Brasil S. A. — Indústria de Borracha

Por despacho do Senhor Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Trycomicina, registrada sob número ... 156.230, constante do clichê abaixo, de propriedade de Laboratório Tricomicina Limitada, estabelecido no Estado da Guanabara e em favor de Companhia Química Distribuidora Carlos de Brito estabelecido no Estado da Guanabara. — Averbe-se o contrato de exploração.

**TRYCOMICINA**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Propriedade:  
LABORATÓRIO TRICOMICINA LTDA.  
Uso autorizado:  
CIA. QUÍMICA DISTRIBUIDORA  
CARLOS DE BRITO

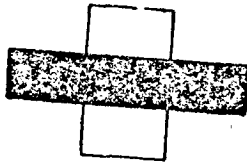
Por despacho do Senhor Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Cummins registrada sob número .... 174.514 constante do clichê abaixo, de propriedade de Cummins Engine Company Inc. estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Motores Cummins Diesel do Brasil Limitada estabelecido em São Paulo — Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

**CUMMINS**

PROPRIETÁRIA  
Cummins Engine Company, Inc.  
LICENCIADA  
Motores Cummins Diesel  
do Brasil Ltda.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Figura de Desenho Geométrico registrada sob número 207.880 constante do clichê

abaixo, de propriedade de Cummins Engine Company, Inc. estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Motores Cummins Diesel do Brasil Limitada estabelecido em São Paulo — Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.



PROPRIETÁRIA  
Cummins Engine Company, Inc.  
LICENCIADA  
Motores Cummins Diesel  
do Brasil Ltda.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Cummins registrada sob número 214.987 constante do clichê abaixo, de propriedade de Cummins Engine Company, Inc. estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Motores Cummins Diesel do Brasil Limitada, estabelecido em São Paulo — Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

**CUMMINS**

PROPRIETÁRIA  
Cummins Engine Company, Inc.  
LICENCIADA  
Motores Cummins Diesel  
do Brasil Ltda.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Turbiesel registrada sob número 273.747, constante do clichê abaixo, de propriedade de Cummins Engine Company, Inc. estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Motores Cummins Diesel do Brasil Limitada estabelecido em São Paulo — Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

**TURBIESEL**

PROPRIETÁRIA  
Cummins Engine Company, Inc.  
LICENCIADA  
Motores Cummins Diesel  
do Brasil Ltda.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Chem Crepe registrada sob número ..... 270.840 constante do clichê abaixo, de propriedade de The Goodyear Tire & Rubber Company, Inc. estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Companhia Goodyear do Brasil Produtos

de Borracha, estabelecido em São Paulo — Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

**CHEM  
CREPE**

Proprietária  
THE GOODYEAR TIRE & RUBBER  
COMPANY  
Licenciada  
COMPANHIA GOODYEAR DO BRASIL  
PRODUTOS DE BORRACHA.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Wedge Grip registrada sob número 267.372 constante do clichê abaixo, de propriedade de The Goodyear Tire & Rubber Company, Inc., estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Companhia Goodyear de Brasil Produtos de Borracha, estabelecido em São Paulo — Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

**WEDGE-GRIP**

Proprietária  
THE GOODYEAR TIRE & RUBBER  
COMPANY  
Licenciada  
COMPANHIA GOODYEAR DO BRASIL  
PRODUTOS DE BORRACHA.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Unisteel, registrada sob número 264.527, constante do clichê abaixo, de propriedade de The Goodyear Tire & Rubber Company, Inc., estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha, estabelecido em São Paulo — Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

**UNISTEEL**

Proprietária  
THE GOODYEAR TIRE & RUBBER  
COMPANY  
Licenciada  
COMPANHIA GOODYEAR DO BRASIL  
PRODUTOS DE BORRACHA.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Triform registrada sob número 259.821, constante do clichê abaixo, de propriedade de The Goodyear Tire & Rubber Company, Inc. estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha estabelecido em São Paulo — Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

**Triform**

Proprietária  
THE GOODYEAR TIRE & RUBBER  
COMPANY  
Licenciada  
COMPANHIA GOODYEAR DO BRASIL  
PRODUTOS DE BORRACHA.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMA DE MARCAS

Exigências

Rio 13 de agosto de 1963

Nº 430.379 — Editora Realce Limitada — Apresente procuração — Prosiga-se de acordo com o parecer da seção.

Nº 430.381 — Revel Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Apresente procuração.

Nº 430.382 — Nechar Sociedade Anônima Bais e Caramelos — Regularize o pedido.

Nº 430.384 — Cartonagem e Artes Gráficas Novacart Limitada — Apresente procuração — Prosiga-se com exclusão de mataborrão.

Nº 430.419 — Willys Motors, Inc. — Cumpra a exigência.

Nº 430.433 — Raspa & Companhia Limitada — Apresente procuração.

Ns. 430.434 — 430.435 — Combate Sociedade Anônima Comércio e Indústria — Apresente procuração.

Nº 430.436 — Sociedade Anônima de Vinhos e Bebidas Caldas — Apresente procuração.

Nº 430.437 — Conte Construções e Comércio Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 430.600 — Spencer Chemical Company — Cumpra a exigência.

Nº 430.601 — Emilio Borges — Cumpra a exigência.

Nº 430.613 — Jorge Francisco Freitas & Companhia Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 430.613 — Maintenance Equipment Company — Apresente procuração.

Nº 430.614 — Kellogg Company — Cumpra a exigência.

Nº 430.616 — Organização Brasil Artigos de Viagem Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 430.622 — Turinvestil Turismo e Investimentos Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 430.628 — Reynar de Campos Nini — Cumpra a exigência.

Ns. 430.631 — 430.632 — Frederico Seracchi — Cumpra a exigência das seções de Pesquisas e Exame Formal.

Nº 430.633 — Montecni Sociedade Anônima Projetos Montagens Industriais e Representações — Apresente procuração.

Nº 430.636 — Rudolf Eugen Helblig — Cumpra a exigência.

Nº 430.647 — Cobelbras Companhia Comercial Belga Brasileira, Importadora e Exportadora — Cumpra a exigência.

Nº 430.650 — Mehidin Mallas — Cumpra a exigência.

Nº 430.651 — Confecções e Alfaiataria Brandi Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 430.652 — Esther de Jesus Joaquim — Cumpra a exigência.

Nº 430.654 — Rodezir Martins — Cumpra a exigência.

Nº 430.658 — João Botelho Neto — Cumpra a exigência.

Nº 430.660 — Adelaide Martins de Paiva — Cumpra a exigência.

Nº 430.662 — Bruno S. Berwanger — Cumpra a exigência.

Nº 430.663 — Manoel Kherlakias Sociedade Anônima Indústria e Comércio de Calçados — Cumpra a exigência.

Ns. 430.667 — 430.668 — Jobiro Comércio e Administração Sociedade Anônima — Cumpra a exigência.



Nº 430.669 — Companhia Santo Amaro de Automóveis — Apresente procuração — Prossiga-se de acordo com o parecer da seção.

Nº 430.670 — Confecções Pave Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 430.674 — Companhia Santo Amaro de Automóveis — Cumpra a exigência.

Nº 430.675 — Textra de Importação Comércio e Representações Limitada — Cumpra a exigência.

Nº 430.697 — David Medeiros — Cumpra a exigência.

#### Diversos

#### Têrmos:

Nº 430.432 — Moacyr e Aristides — Prossiga-se como título de estabelecimento — Classe 36.

Nº 430.677 — Manoel Kherlakian Sociedade Anônima Indústria e Comércio de Calçados — Prossiga-se apenas para o artigos grifados nos exemplos.

#### Prorrogação de Registro

Nº 236.494 — Marca: Backin — Classe 41 — De August Oetker — Prorrogue-se o registro de 13 de janeiro de 1953, a 13 de janeiro de 1963.

De 13 de janeiro de 1963 a 13 de janeiro de 1973.

#### OPOSIÇÕES

Alfatur Passagens e Seguros Limitada (oposição ao termo número 575.983 — marca Alpha — classe 50).

Bressiani Sociedade Anônima Indústria e Comércio (oposição ao termo número 578.598 — marca Maria — classe 46).

Kibon Sociedade Anônima Indústrias Alimentícias (oposição ao termo número 580.193 — marca Catu).

Kibon Sociedade Anônima Indústrias Alimentícias (oposição ao termo número 579.036 — marca Crem Bom).

Barmatic Comércio de Máquinas Limitada (oposição ao termo número 583.086 — marca Eumatic).

Capri Imobiliária Limitada (oposição ao termo número 582.723 — marca Capri).

Instaladora de Cozinhas Comerciais Pequenas Limitada (oposição ao termo número 583.673 — nome comercial Pequeno Comércio de Ferro e Aço Limitada).

Cerâmica São Caetano Sociedade Anônima (oposição ao termo número 581.147 — marca Alumax).

Mead Johnson & Co (oposição ao termo número 575.291 — marca Natal — classe 2).

Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares (oposição ao termo número 574.033 — marca Café Brasileiro).

Visão Negócios Imobiliários Limitada (oposição ao termo número 580.165 — marca Visão).

União Fabril Exportadora Sociedade UFE (oposição ao termo número 580.454 — marca Thés Estrelas — classe 41).

Mario Gracioti (oposição ao termo número 580.592 — marca Clube Nacional do Livro).

D A M Indústria e Comércio de Discos Limitada (oposição ao termo número 580.652 — marca DAM — classe 50).

Antenas Imatel Limitada (oposição ao termo número 584.431 — nome comercial).

Pio XII Comércio e Indústria Limitada (oposição ao termo número 576.998 — título Galetto de Ouro — classe 41, 42, 43).

Pio XII Comércio e Indústria Limitada (oposição ao termo número 577.148 — marca Galo de Ouro — classe 41).

Pio XII Comércio e Indústria Limitada (oposição ao termo número 577.373 — marca Espírito de Ouro — classe 41).

Pio XII Comércio e Indústria Limitada (oposição ao termo número 580.668 — marca Fio de Ouro — classe 41).

Pio XII Comércio e Indústria Limitada (oposição ao termo número 581.747 — marca Café Vale Ouro — classe 41).

Pio XII Comércio e Indústria Limitada (oposição ao termo número 581.797 — marca Suco D'Ouro — classe 41).

Indústrias Gessy Lever Sociedade Anônima (oposição ao termo número 578.648 — marca Vapolaque — classe 48).

Westinghouse Electric Corp (oposição ao termo número 575.330 — marca Assistenthouse — classe 8).

Westinghouse Electric Corp (oposição ao termo número 575.329 — marca Assistenthouse — classe 8).

Indústrias Gessy Lever Sociedade Anônima (oposição ao termo número 574.193 — marca VIP — classe 2).

Indústrias Gessy Lever Sociedade Anônima (oposição ao termo número 574.192 — marca VIP — classe 1).

Indústrias Gessy Lever Sociedade Anônima (oposição ao termo número 574.195 — marca VIP — classe 46).

Indústrias Gessy Lever Sociedade Anônima (oposição ao termo número 574.194 — marca VIP — classe 3).

Editora Ypiranga Sociedade Anônima (oposição ao termo número 574.085 — marca Seleções — classe 50).

Farmaco Limitada (oposição ao termo número 580.051 — marca Farmaco — classe 4).

Farmaco Limitada (oposição ao termo número 580.791 — marca Farmaco — classe 16).

Sociedade Anônima Moineb Santista Indústrias Gerais (oposição ao termo número 573.739 — marca BB — classe 22).

Arteva Sociedade Comercial de Importação Limitada (oposição ao termo número 583.305 — marca Oteva — classe 21).

Arteva Sociedade Comercial de Importação Limitada (oposição ao termo número 583.306 — marca Oteva — cl. 6).

Arteva Sociedade Comercial e Importação Limitada (oposição ao termo número 583.307 — marca Oteva — cl. 5).

Laboratórios Keto Wemaco Limitada (oposição ao termo número 583.534, marca Wemaco).

O Dragão, Louças e Ferragens Sociedade Anônima (oposição ao termo número 581.985 — marca Dragão — cl. 8).

O Dragão, Louças e Ferragens Sociedade Anônima (oposição ao termo número 580.401 — marca Dragão — classe 28).

O Dragão, Louças e Ferragens Sociedade Anônima (oposição ao termo número 580.400 — marca Dragão — classe 35).

Companhia Cervejaria Brahma (oposição ao termo número 584.065 — marca Guarany — classe 41).

Samuel Goichstein (oposição ao termo número 577.502 — título: Tapeçaria Nova York — classes 34 e 40).

Auto Unipeças Limitada (oposição ao termo número 575.403 — nome comercial).

Sherwin Williams do Brasil Sociedade Anônima e Vernizes (oposição ao termo número 581.139 — marca Teno'ac).

R. Jeanneret & Co. Excelsior Park (oposição ao termo número 578.756 — marca Excelsior — classe 8).

Ernesto Neugebauer Sociedade Anônima, Indústrias Reunidas (oposição ao termo número 565.487 — marca Fox — classe 42).

São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima (oposição ao termo número 580.684 — marca Uirapuru — cl. 32).

Indústrias Textéis Barbero Sociedade Anônima (oposição ao termo número 575.757 — marca Terra — cl. 22).

Bauersche Gesserei Frankfurt Am Main (oposição ao termo número 573.489 — marca Futura — cl. 50).

Jam Modas Limitada (oposição ao termo número 571.150 — marca Jantex — classe 36).

Confecções Mimosa Limitada (oposição ao termo número 572.933 — título: Mimo — cl. 35 e 36).

Distribuidora Brasileira de Motonetas S. A. Dibram (oposição ao termo número 581.515 — título: Dibra).

Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo (oposição ao termo número 573.027 — marca: Bem Bom — cl. 41).

Volkswagen do Brasil Indústria e Comércio de Automóveis Sociedade Anônima (oposição ao termo número 578.500 — título: Têcnico Wagen — classes 21 e 33).

Volkswagen do Brasil Indústria e Comércio de Automóveis Sociedade

Anônima (oposição ao termo número 560.459 — título: Braswagen — classes 21 e 33).

Istle Sociedade Anônima (oposição ao termo número 571.754 — marca Ideal).

Adelino Pereira (oposição ao termo número 574.049 — marca ABC).

Dianda Lopez & Companhia Limitada (oposição ao termo número 573.770 — título: Guanabara).

Tecelagem Algodrãs Sociedade Anônima (oposição ao termo número 580.256 — marca Albras).

Teelagem Algodrãs S. A. (oposição ao termo número 580.253 — marca Algodrasil — classe 23).

Beta Industrial e Comercial Sociedade Anônima (oposição ao termo número 580.930 — nome comercial: Seti Comercial Ltda).

Ciba Société Anonyme (oposição ao termo número 571.523 — marca Cepacol — classe 31).

Zvi S. A. Cutelaria (oposição ao termo número 578.124 — marca Mundial — classe 28).

National Twist Drill & Tool Co (oposição ao termo número 577.204 — marca National — classe 6).

Continental Foods Inc (oposição ao termo número 571.258 — título: Panificação Continente).

Willmann Xavier Comércio e Indústria Sociedade Anônima (oposição ao termo número 581.835 — marca Wilma — cl. 8).

United Greenfield Corp (oposição ao termo número 571.736 — marca: Hércules — classe 5).

United Greenfield Corp (oposição ao termo número 571.737 — marca Hércules — cl. 6).

United Greenfield Corp (oposição ao termo número 571.740 — marca: Hércules — cl. 11).

J. & E. Atkinson Limited (oposição ao termo número 575.261 — marca: Ballet — cl. 36).

Cluett Peabody & Co Inc (oposição ao termo número 571.843 — marca Lunfor — cl. 37).

J. & E. Atkinson Limited (oposição ao termo número 582.065 — marca Itik — classe 11).

Café Brasil Comércio e Indústria Limitada (oposição ao termo número 581.823 — marca: Brasil Ibérico — cl. 41).

Café Brasil, Comércio e Indústria Limitada (oposição ao termo número 580.336 — expressão de propaganda Alvança Comercial do Brasil — classes 3, 33, 41 e 48).

Lever Brothers Port Sunlight Limited (oposição ao termo número 580.336 — frase de propaganda Tonelux A Mais Bonita Loja da Cidade — cl. 1 a 50).

Doces Confiança Sociedade Anônima Indústria e Comércio (oposição ao termo número 580.666 — marca: Massas Alimentícias Confiança).

Instituto Científico São Jorge Limitada (oposição ao termo número 572.930 — marca: Biocalcina).

Immuno S. A. Produtos Biológicos e Químicos (oposição ao termo número 579.762 — marca: Rhinotripsi).

Plastisul Artefatos de Plásticos Sociedade Anônima (oposição ao termo número 580.315 — marca: Plaeisul — classe 28).

S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais (oposição ao termo número 576.932 — marca: Tricofil — classe 22).

Laboratório Torres Sociedade Anônima (oposição ao termo número 572.927 — marca Naso Trapsil — cl. 3).

## CÓDIGO BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

Regulamento geral para execução da Lei nº 4.117 — de 27 de agosto de 1962.

Divulgação nº 882 (Suplemento)

Preço Cr\$ 80,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves, 2

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso

Postal

Bozzano Sociedade Anônima, Comercial e Importadora (oposição ao termo 577.027 — marca Céu de Paris — cl. 48).

Dipan Artefatos de Concreto Limitada e Obras Limitada (oposição ao termo 571.355 — marca Din — classe 16).

Arcon Artefatos de Concreto Limitada (oposição ao termo 571.228 — marca Tercon — classe 16).

Eiffel Tarde de Oliveira (oposição ao termo 567.600 — marca Olho Grosso).

Antônio de Lago Cerqueira Limitada (oposição ao termo 578.019 — marca: Amaranth — cl. 42).

Valisere S. A. Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis (oposição ao termo 573.255 — marca: Campeão do Mundo — cl. 36).

Valisere S. A. Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis (oposição ao termo 573.256 — marca: Campeão do Mundo — cl. 22).

Valisere S. A. Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis (oposição ao termo 573.262 — marca: Campeão do Mundo — cl. 23).

Alumínio do Brasil Sociedade Anônima (oposição ao termo 580.256 — marca: Albrás — cl. 23).

Alumínio do Brasil Sociedade Anônima (oposição ao termo 580.255 — marca: Albrás — cl. 4).

Sheet Brasil S. A. Petróleo (oposição ao termo 578.898 — marca: Ciel).

Sheet Brasil S. A. Petróleo (oposição ao termo 586.125 — marca: Absor Drin).

Thoma Dias Rocamora (oposição ao termo 584.644 — insignia: Vanguard)

Perfumaria Lopes, Indústria e Comércio Sociedade Anônima (oposição ao termo 586.277 — marca: Libra).

Perfumaria Lopes, Indústria e Comércio Sociedade Anônima (oposição ao termo 581.514 — marca Iustox — cl. 2).

Importadora Guanabara Modas Limitada (oposição ao termo 583.390).

Companhia Construtora Brasileira de Estradas (oposição ao termo 583.850 — marca CBE).

Companhia Construtora Brasileira de Estradas (oposição ao termo 583.848 — marca CBE).

Kibon Sociedade Anônima, Indústrias Alimentícias (oposição ao termo 580.549 — marca: Kintie).

Kibon Sociedade Anônima, Indústrias Alimentícias (oposição ao termo 579.152 — marca Q Refresco — cl. 43).

Kibon S. A., Indústrias Alimentícias (oposição ao termo 579.153 — marca Q Refresco — cl. 41).

Móveis de Aço Fiel Sociedade Anônima (oposição ao termo 578.898 — marca: Ciel — cl. 4).

Indústria de Móveis Vitória Sociedade Anônima (oposição ao termo 579.694 — marca: Vitória — classe 40).

Solidor, Indústria de Beneficiamento de Madeira Sociedade Anônima (oposição ao termo 570.905 — marca Aludor — cl. 16).

Depósito de Materiais para Construções Patriarca Limitada (oposição ao termo 578.727 — marca: Patriarca — cl. 15).

Casa de Ferragens América Limitada (oposição ao termo 578.824 — marca: América — cl. 1).

Panificadora Maracanã Ltda. (oposição ao termo 578.892 — marca Maracanã — cl. 41).

Produtos Alimentícios Abaeté Limitada (oposição ao termo 578.894 — marca: Abaeté Propaganda — classe 50).

Produtos Alimentícios Abaeté Limitada (oposição ao termo 578.894 — marca: Abaeté Propaganda — classe 50).

Chemiewerk Homburg Aktiengesellschaft (oposição ao termo 581.761 — marca Neutropyrina — cl. 3).

Lever Brothers Port Sunlight Limited (oposição ao termo 583.921 — insignia: Hélio Lux — classes 2, 32 e 50).

The Delta Metal Co Limited (oposição ao termo 579.475 — marca: Celta — cl. 16).

Pierre Balmala (oposição ao termo 581.131 — marca: Jolie Madame — cl. 36).

Willys Motors Inc (oposição ao termo 583.799 — marca: Cipama — cl. 21).

Continental Motors Corp (oposição ao termo 581.897 — título: Auto Peças Continental — classes 6, 11, 21 e De Millus Comércio e Indústria de Roupas Sociedade Anônima (oposição ao termo 585.178 — marca: Baroneite — cl. 36).

Tecidos M.M. Limitada (oposição ao termo 580.195 — marca M.M. — cl. 17).

Metalúrgica Tecno Flex Limitada (oposição ao termo 579.402 — marca Tecno Flex — cl. 11).

Tecidos M.M. Limitada (oposição ao termo 580.196 — marca: M.M. — cl. 40).

Sociedade Anônima Moinho Santista Indústrias Gerais (oposição ao termo 581.464 — marca: Katira — classe 36).

Sociedade Anônima Moinho Santista Indústrias Gerais (oposição ao termo 580.454 — marca: Três Estrélas — cl. 41).

Hersil S.A. Serviços Técnicos e Industriais (oposição ao termo número 580.277 — título Ersil cl. 32, 33 e 36).

Hersil S.A. Serviços Técnicos e Industriais (oposição ao termo número 580.276 — marca Ersil cl. 35).

Cia. Cervejaria Brahma (oposição ao termo n.º 583.528 — marca Diana, cl. 42).

Cia. Cervejaria Brahma (oposição ao termo n.º 585.841 — marca Pinga Poock, cl. 42).

Cia. Cervejaria Brahma (oposição ao termo n.º 586.016 — título Pelicano Chopp Bar — Cl. 41, 42, 43 e 44).

Pacheco Ferreira & Cia. Ltda. (oposição ao termo n.º 578.596).

The Lander C.º Inc. (oposição ao termo n.º 580.189 — marca Fixo Lander — cl. 48).

The Lander C.º Inc. (oposição ao termo n.º 580.188 — marca Deso Lander Chlorophyll Stick Deodorant — cl. 48).

The Lander C.º Inc. (oposição ao termo n.º 580.187 — marca Deso Lander Chlorophyll Stick Deodorant — Cl. 48).

Perfumes Coty S.A.B. (oposição ao termo n.º 567.035 — marca Twist).

Café do Ponto Indústria e Comércio Ltda. (oposição ao termo número 570.270 — marca Três Ponto — cl. 41).

Ibesa Indústria Brasileira de Embalagens S.A. (oposição ao termo n.º 587.891 — marca VZKG — classe 5).

Borg Warner Corp. (oposição ao termo n.º 569.028 — marca Borg — cl. 8).

Vulcan Material Plástico S.A. (oposição ao termo n.º 565.945 — marca Vulcatex — cl. 36).

Banco Novo Mundo S.A. (oposição ao termo n.º 458.592 — título Pósto Novo Mundo — cl. 33 — 47).

Jacques Wrona (oposição ao termo n.º 570.242 — marca Jacquard).

Lever Brothers Port Sunlight Limited (oposição ao termo n.º 575.667 — marca Clarolux — cl. 28).

Lever Brothers Port Sunlight Limited (oposição ao termo n.º 515.665 — marca Clarolux — cl. 8).

Fábrica de Abat Jours Nobreluz Ltda. (oposição ao termo n.º 571.191 — marca Noble — cl. 8).

Metalúrgica La Fonte S.A. (oposição ao termo n.º 567.253 — marca Da Ponte — cl. 41).

Indústrias Gessy Lever S.A. (oposição ao termo n.º 571.751 — marca Alveix — cl. 46).

Casa Anglo Brasileira S.A. Modas Confecções e Bazar (oposição ao termo n.º 575.799 — sinal de propaganda Salão do Pret a Porter).

Casa Anglo Brasileira S.A. Modas Confecções e Bazar (oposição ao termo n.º 575.798 — título Salão do Pret a Porter).

Casa Anglo Brasileira S.A. Modas Confecções e Bazar (oposição ao termo n.º 575.797 — título Salão do Pret a Porter).

Pessoa de Mello Indústria e Comércio S.A. (oposição ao termo número 568.198 — marca Máquina Abanca — cl. 41).

Cerâmica Santo Antonio Ltda. (oposição ao termo n.º 564.395 — marca Santo Antonio — Cl. 16).

Cia. Comercial e Industrial Cocina (oposição ao termo n.º 570.260).

Alberto Portella & Cia. Ltda. (oposição ao termo n.º 580.102 — marca Portella).

Cia. União Fabril Portuense S. A. R. L. (oposição ao termo n.º 569.874 — marca Telstar — cl. 42).

Aço Torsima S.A. (oposição ao termo n.º 573.447 — nome comercial).

Aço Torsima S.A. (oposição ao termo n.º 573.446 — insignia Torme).

Omega Louis Brandt & Frere S.A. (oposição ao termo n.º 569.362 — marca Omega — cl. 11).

Bravox S.A. Indústria e Comércio Eletrônico (oposição ao termo número 575.555 — nome comercial).

Herm Stolz S.A. Importação Exportação e Comércio (oposição ao termo n.º 571.784 — marca Stoll — Cl. 8).

Fábrica de Gases Medicinais Cremer S.A. (oposição ao termo número 575.647 — marca Alva — cl. 36).

Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft (oposição ao termo n.º 569.369 — marca Acelex — cl. 36).

Herm Stoltz S.A. Importação Exportação e Comércio de Máquinas (oposição ao termo n.º 571.783 — sinal de propaganda Stoll).

Omega Louis Brandt & Frere S.A. (oposição ao termo n.º 573.871 — título Relojoaria Omega — Classes 8 — 4 — 13).

Herm Stoltz S.A. Importação Exportação e Comércio de Máquinas (oposição ao termo n.º 571.785 — marca Stoll — cl. 6).

Pepsodent Limited (oposição ao termo n.º 571.729 — marca Poldent — cl. 48).

Sociedade Tessa & Meirelles de Ferro Ltda. (oposição ao termo número 569.600 — marca Sotela — cl. 33).

Importadora Industrial Vasco do Brasil Ltda. (oposição ao termo número 573.958 — marca Kracoline — cl. 1).

Fábrica de Artefatos de Borracha Adnalooy S.A. (oposição ao termo n.º 578.880 — marca Fundalloy — cl. 5).

Shell Brasil S.A. (Petróleo) (oposição ao termo n.º 580.657 — marca Klar Shell).

Fábrica de Papelão Ondulado Mariano Procópio Ltda. (oposição ao termo n.º 571.550 — marca Santa Rosa — cl. 38).

Cofodoroll Tintas S.A. (oposição ao termo n.º 581.540 — marca Dascolene — cl. 47).

Microlite S.A. Indústria e Comércio (oposição ao termo n.º 578.638 — marca Microlit — cl. 36).

Colchões de Molas Invictus Ltda. (oposição ao termo n.º 576.769 — marca Invicta — cl. 40).

Fábrica de Calçados Rival S.A. (oposição ao termo n.º 582.123 — marca Sagres).

Aços Finos Piratini S.A. (oposição ao termo n.º 579.164 — marca Piratini).

Naufal S.A. Importação e Comércio (oposição ao termo n.º 531.331 — marca Brasimpex — cl. 17).

Naufal S.A. Importação e Comércio (oposição ao termo n.º 577.975 — marca Brasiplex — cl. 8).

Naufal S.A. Importação e Comércio (oposição ao termo n.º 531.330 — nome comercial).

Rinder Indústria e Comércio S.A. (oposição ao termo n.º 581.743).

Editora Ultima Hora S.A. (oposição ao termo n.º 427.027).

Nestlé S.A. (oposição ao termo n.º 574.039 — marca Ultracate).

Nestlé S.A. (oposição ao termo n.º 575.627 — marca Netão).

Nestlé S.A. (oposição ao termo n.º 563.286 — título Torreção e Moagem Ideal).

Instituto Terapêutico Scil Ltda. (oposição ao termo n.º 577.638 — marca B. Rubrin).

Dianda Lopez & Cia. Ltda. (oposição ao termo n.º 577.660 — marca Milú).

Lever Brothers Port Sunlight Limited (oposição ao termo n.º 580.418 — marca Syuz).

Lever Brothers Port Sunlight Limited (oposição ao termo n.º 486.829 — marca Fiat Lux — cl. 32).

Cia. de Cigarros Souza Cruz (oposição ao termo n.º 574.102 — título Recanto Colibri).

Montecatini Società Generale per l'Industria Mineraria e Chimica (oposição ao termo n.º 574.192 — marca T.º — cl. 1).

Indústrias Têxteis Barbero S.A. (oposição ao termo n.º 582.429 — marca Taylor — cl. 24).

Humble Oil & Refining Co.º (oposição ao termo n.º 573.836 — marca Enso — cl. 50).

Cia. de Anilinas Produtos Químicos e Material Técnico (oposição ao termo n.º 574.104 — marca Colibri — cl. 41).

Gimbel Brothers Inc. (oposição ao termo n.º 575.791 — marca Gimbel's — cl. 36).

Arthur Guinness Sin & Coº Dublin Limited (oposição ao termo número 578.355 — marca Cachorrinha).

Lever Brothers Port Sunlight Limited (oposição ao termo n.º 581.254 — marca Dux — cl. 41).

Lever Brothers Port Sunlight Limited (oposição ao termo n.º 580.406 — marca Servatux — cl. 8).

Fairbanks Morse & Coº (oposição ao termo n.º 575.377 — marca Super Diesel — cl. 21).

Laboratórios Farmacêuticos Espanol S.A. (oposição ao termo número 577.922 — marca Toleron).

Cia. Brasileira Rhodaceta Fábrica de Raion (oposição ao termo número 576.711 — marca Filanyl — classe 36).

Reproman Comércio e Importação Ltda. (oposição ao termo n.º 585.029 — marca Reprofarma — cl. 2).

Reproman Comércio e Importação Ltda. (oposição ao termo n.º 585.030 — marca Reprofarma — cl. 3).

Reproman Comércio e Importação Ltda. (oposição ao termo n.º 585.031 — nome comercial Reprofarma — apresentação de Produtos Farmacêuticos Ltda.).

Laboratórios Joma Ltda. (oposição ao termo n.º 581.409 — marca Toxogel).

Bial Farmacêutica Ltda. (oposição ao termo n.º 580.731 — marca Bial).  
Ultraquímica S.A. Indústria e Comércio (oposição ao termo n.º 582.922 — marca Esbatal).

Laboratório Climax S.A. (oposição ao termo n.º 582.854 — marca Citramicina).

Laboratório Clima S.A. (oposição ao termo n.º 578.995 — marca Sarpamax).

Nivaquímica Laboratórios S.A. (oposição ao termo n.º 582.150 — marca Novaquímica).

Auto Union GMBH (oposição ao termo n.º 577.389 — marca União).  
Cia. Monaco Vinhedos Indústria, Comércio, Importação e Exportação (oposição ao termo n.º 576.229 — marca Jôla — cl. 42).

Bally Schufabriken A.G. (oposição ao termo n.º 575.261 — marca Ballet).

Pan American World Airways Inc. (oposição ao termo n.º 575.833 — marca Clipper — cl. 38).

Pan American World Airways Inc. (oposição ao termo n.º 579.114 — marca Clipper — cl. 50).

Mirabel Produtos Alimentícios S.A. (oposição ao termo n.º 579.276 — marca Mirabell — cl. 42).

Cia. Cervejaria Luzitania (oposição ao termo n.º 584.289 — marca Caravela).

Frigorífico Armour do Brasil (oposição ao termo n.º 581.531 — marca Vaquinha).

Indústrias Reunidas Cítricas Ltda. (oposição ao termo n.º 573.261 — marca Café Sabor).

Teleunifó S.A. Indústria de Rádios e Televisão (oposição ao termo n.º 580.926 — marca Festival — classe 8).

Mecânica Pegaso Indústria e Comércio Ltda. (oposição ao termo número 583.673 — nome comercial).

Everon Indústria e Comércio de Tecidos (oposição ao termo n.º 574.004 — marca Everon).

Cia. Sorocabana de Material Ferroviário (oposição ao termo número 573.895 — marca Somag).

Cia. Sorocabana de Material Ferroviário (oposição ao termo número 573.894 — nome comercial).

Chris Craft Corp. (oposição ao termo n.º 575.843 — marca Criscar — cl. 21).

Metalbras Indústria e Comércio S.A. (oposição ao termo n.º 578.492 — marca Imetalbras — cl. 4).

Zivi S.A. Cutelaria (oposição ao termo n.º 579.391 — marca Durometal — cl. 11).

Clarimundo Rodrigues (oposição ao termo n.º 580.819 — marca Xodo — cl. 41).

Clarimundo Rodrigues (oposição ao termo n.º 580.822 — título Xodo Clanches — Cl. 41, 42, 43).

Cia. Fiação e Tecelagem São Vicente — cl. 4).

Borrachas União Ltda. (oposição ao termo n.º 577.389 — marca União — cl. 39).

Indústria e Comércio de Calçados Arco Flex S.A. (oposição ao termo n.º 579.760 — marca Flex Bell — cl. 36).

Centro Audio Visual Evangélico (oposição ao termo n.º 578.949 — título Centro Audio Visual).

Centro Audio Visual Evangélico (oposição ao termo n.º 578.950 — marca Centro Audiovisual).

João Gomes Xavier & Cia. Ltda. (oposição ao termo n.º 574.174 — marca Focidin — cl. 2).

Wakamoto S.A. Produtos Químicos e Farmacêuticos (oposição ao termo n.º 575.551 — marca Dragamoto — cl. 50).

Indústria de Moldes Mecânica e Estamparia Cometa Ltda. (oposição ao termo n.º 575.657 — título Cometa).

Crival S.A. Comercial Agro Industrial (oposição ao termo número 575.843 — cl. 21).

Crival S.A. Comercial Agro Industrial (oposição ao termo número 575.844 — título Criscar Automoveis — cls. 21 — 33).

Serraria Americana Salim F. Maluf S.A. (oposição ao termo número 576.208 — marca Americana — classe 5).

Roupas S.A. Indústria Roupas Profissionais (oposição ao termo número 579.501 — título ABC Novidades).

Materiais de Construção Fercica Ltda. (oposição ao termo n.º 575.704 — título Percical — cl. 16).

Roupas AB S.A. Indústria Roupas Profissionais (oposição ao termo número 576.903 — nome comercial Ind. e Com. de Calçados Texas Ltda.).

Roupas AB S.A. Indústria Roupas Profissionais (oposição ao termo número 575.902 — marca Texas — cl. 36).

Indústria e Comércio de Bebidas Sparta Ltda. (oposição ao termo número 575.359 — marca Spartaco — cl. 42).

Jar Mastrandea S.A. Indústria e Comércio (oposição ao termo número 577.340 — título Master).

Modas A Exposição Clipper S.A. (oposição ao termo n.º 575.862 — marca Clip — cl. 13).

Automobile Manufacturers Association Inc. (oposição ao termo número 581.478 — marca Americana Diesel).

Indústria Goomtex Ltda. (oposição ao termo n.º 573.860 — marca Bontex — Cl. 36).

Cia. Antartica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos (oposição ao termo n.º 575.943 — marca Guaraná Sublime).

Formed Fornecedora de Material Médico e Científico S.A. (oposição ao termo n.º 573.987 — marca I.A.M.I. — cl. 3).

Cia. Antartica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos (oposição ao termo n.º 576.434 — marca Três Estrelas).

Formed Fornecedora de Material Médico e Científico S.A. (oposição ao termo n.º 573.988 — título Famed Produtos Farmacêuticos).

Bianor Wanderley Santos (oposição ao termo n.º 549.626 — marca Miss Pernambucana).

Produtos Alimentícios Continental Ltda. (oposição ao termo n.º 569.094 — marca Continental — cl. 41).

Inibsa Brasileira Químico Farmacêutica (oposição ao termo n.º 575.667 — marca Inibsa — cl. 4).

Legião da Boa Vontade (oposição ao termo n.º 575.667 — cl. 19).

União Norte Brasileira de Educação e Cultura (oposição ao termo número 576.833 — marca Horizonte — cl. 32).

Tecelagem de Seda e Algodão de Pernambuco S.A. (oposição ao termo n.º 564.667 — frase de propaganda Derby Magazine vende elegância a prestação).

Indústrias Reunidas de Produtos Alimentícios Ltda. IRMA (oposição ao termo n.º 566.142 — marca IRMA — cl. 41).

Dibra S.A. Metais e Plásticos (oposição ao termo n.º 579.388 — marca Dibras — cl. 21).

Cia. Atlântica Comércio e Indústria Cacil (oposição ao termo número 576.643 — título Sacy).

Humberto Kfuri (oposição ao termo n.º 580.881 — marca Novo Mundo — cl. 8).

Produtos Alimentícios Parti Ltda. (oposição ao termo n.º 534.475 — marca Parti — cl. 43).

Cerâmica São Caetano S.A. (oposição ao termo n.º 579.365 — marca Alum-Art).

Naufal Sociedade Anônima Importação e Comércio — Oposição ao termo número 577.976 — Marca Brasiplex — Classe 11.

Naufal Sociedade Anônima Importação e Comércio — Oposição ao termo número 531.332 — Marca Brasiplex — Classe 21.

Fifa Fabricacion Industrial Fotográfica Argentina Sociedade Anônima Comercial Industrial Y Financiera — Oposição ao termo número 573.380 — Expressão de propaganda FIF.

Severio Barbarulo — Oposição ao termo número 577.029 — Marca Regino — Classe 36.

Anderson Clayton & Co. Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Oposição ao termo número 578.020 — Marca Pioneira — Classe 41.

Fábrica de Cigarros Caruso Sociedade Anônima — Oposição ao termo número 577.943 — Marca Lyric — Classe 44.

Móveis Cimo Sociedade Anônima — Oposição ao termo número 575.812 — Marca Cinoxex — Classe 8.

Barolo Sociedade Anônima Viti Vinícola — Oposição ao termo número 576.597 — Marca 13 — Classe 42.

International Business Machines Corp — Oposição ao termo número 571.186 — Marca IBM.

Kibon Sociedade Anônima Indústrias Alimentícias — Oposição ao termo número 573.027.

Kibon Sociedade Anônima Indústrias Alimentícias — Oposição ao termo número 573.029.

Laboratório Lutecia Sociedade Anônima — Oposição ao termo número 581.918 — Marca Diarrecilin — Classe 3.

Laboratório Lutecia Sociedade Anônima — Oposição ao termo número 581.635 — Marca Anatecol — Classe 3.

Isapel Indústria de Sacos de Papel Limitada — Oposição ao termo número 571.080 — Marca Isapel — Classe 38.

Importadora Brasileira Sociedade Anônima Comércio e Indústria — Oposição ao termo número 571.214 — Marca I. B. P. — Classe 1.

Companhia Antartica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos — Oposição ao termo número 573.245 — Marca Estrela do Mar.

Cervejaria Columbia Sociedade Anônima — Oposição ao termo número 573.356 — Frase de propaganda Cynar Aperitivo dos Exportistas.

Cervejaria Columbia Sociedade Anônima — Oposição ao termo número 573.357 — Frase de propaganda Cynar Bebida dos Exportistas.

Sociedade de La Marque J. & F. Martell — Oposição ao termo número 571.826 — Marca Martell — Classe 42.

Indústria Brasileira de Peixe Sociedade Anônima Pescal — Oposição ao termo número 579.767 — Marca Avescal.

Sociedade de La Marque J. & F. Martell — Oposição ao termo número 571.827 — Sinal de propaganda Martell.

## COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO NACIONAL

DECRETO Nº 52.256 — DE 11 DE JULHO DE 1963

DIVULGAÇÃO Nº 899

PREÇO Cr\$ 70,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal



Maniero & Companhia Limitada — Oposição ao termo número 581.279 — Nome comercial Fazenda Três Estados Limitada.  
De Milus Comércio e Indústria de Roupas Sociedade Anônima — Oposição ao termo número 581.117 — Marca Milusos — Classe 48.  
Stil Sociedade Anônima Sociedade Técnica de Instalações Industriais — Oposição ao termo número 577.742 — Marca Industil — Classe 50.  
Sopal Sociedade de Produtos Alimentícios Limitada — Oposição ao termo número 579.767 — Marca Avescal — Classe 19.  
Sopal Sociedade de Produtos Alimentícios Limitada — Oposição ao termo número 579.768 — Marca Avescal — Classe 2.  
Sopal Sociedade de Produtos Alimentícios Limitada — Oposição ao termo número 579.766 — Marca Avescal — Classe 41.  
Corrutora Zarzur & Kogan Limitada — Oposição ao termo número 580.031 — Título Club Internacional São Paulo.  
Indústria de Papéis Imperial Limitada — Oposição ao termo número 576.864 — Marca Imperial — Classe 38.  
Salchirei Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios Limitada — Oposição ao termo número 580.444 — Marca Salchibom — Classe 41.  
Comercial de Bebidas Super Sol Limitada — Oposição ao termo número 579.592 — Marca Bambole — Classe 42.  
Ford Motor Co — Oposição ao termo número 570.991 — Nome comercial.  
Indústrias Textéis Barbero Sociedade Anônima — Oposição ao termo número 573.069 — Marca Miss Tailortex — Classe 36.  
Indústrias Textéis Barbero Sociedade Anônima — Oposição ao termo número 573.070 — Marca Miss Tailortex — Classe 23.  
General Motors Corp — Oposição ao termo número 579.458 — Marca Corvett — Classe 21.  
Jantzen Inc. — Oposição ao termo número 571.150 — Marca Jan Tex — Classe 36.  
Massey Ferguson Limited — Oposição ao termo número 575.723 — Marca M. F. — Classe 6.  
Massey Ferguson Limited — Oposição ao termo número 575.724 — Marca M. F. — Classe 31.  
International Harvester Co — Oposição ao termo número 573.312 — Marca Ie Internacional — Classe 8.  
Indústrias Gessy Lever Sociedade Anônima — Oposição ao termo número 577.682 — Marca Inoval — Classe 46.  
Indústrias Gessy Lever Sociedade Anônima — Oposição ao termo número 573.400 — Marca Revovnn — Classe 46.  
Produtos Alimentícios Serere Limitada — Oposição ao termo número 517.586 — Marca Perere — Classe 41.  
Unitor Sociedade Anônima Comércio e Indústria de Solas Elétricas — Oposição ao termo número 577.807 — Marca Unitor — Classe 6.  
Mebbla Sociedade Anônima — Oposição ao termo número 581.139 — Marca Nulac.  
Mebbla Sociedade Anônima — Oposição ao termo número 581.145 — Marca Sintekita — Classe 1.

Casa Nunes Martins Limitada — Oposição ao termo número 583.528 — Marca Diana.  
Ercil Sociedade Anônima Comércio e Indústria — Oposição ao termo número 583.892.  
Revista Visão Limitada — Oposição ao termo número 580.165 — Marca Visão.  
Bazar 13 Limitada — Oposição ao termo número 576.507 — Marca 13 — Classe 42.  
Cacique Auto Peças Limitada — Oposição ao termo número 554.377 — Marca Auto Peças Cacique — Classe 21.  
Frigorífico Boavistense Sociedade Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Oposição ao termo número 579.086 — Marca Boa Vista — Classe 41.  
Luigi Zilli — Oposição ao termo número 580.416 — Marca Ariston.  
Finasa Sociedade Anônima Financiamento Crédito e Investimentos — Oposição ao termo número 571.126 — Marca Finan — Classe 50.  
Construções Metálicas Gaiofatto Limitada — Oposição ao termo número 570.296 — Marca Comaco — Classe 16.  
Finasa Sociedade Anônima Financiamento Crédito e Investimentos — Oposição ao termo número 577.270 — Nome comercial.  
Finasa Sociedade Anônima Financiamento Crédito e Investimentos — Oposição ao termo número 577.268 — Marca Panasa — Classe 33.  
Stardard Electrica Sociedade Anônima — Oposição ao termo número 581.642 — Marca Magnavision — Classe 25.  
Pronto Socorro Clínico Prontocor Limitada — Oposição ao termo número 580.347 — Expressão de propaganda Proncordis.  
Pronto Socorro Clínico Prontocor Limitada — Oposição ao termo número 580.346 — Título Pronto Socorro do Coração Proncordis.  
Pronto Socorro Clínico Prontocor Limitada — Oposição ao termo número 579.275 — Título Pronto Socorro do Coração Proncordis.  
Pronto Socorro Clínico Prontocor Limitada — Oposição ao termo número 580.346 — Título Pronto Socorro Brasileira.  
Pronto Socorro Clínico Prontocor Limitada — Oposição ao termo número 563.410 — Título Prontocor Indústria Brasileira.  
Hotéis Regente Sociedade Anônima — Oposição ao termo número 583.277 — Marca Regente — Classe 42.  
Industrial Soaps Limited — Oposição ao termo número 573.805 — Marca Rubi.  
The Monarch Marking System Co — Oposição ao termo número 576.861 — Marca Monarch — Classe 38.  
Celanese Corp Of America — Oposição ao termo número 578.528 — Nome comercial.  
Celanese Corp Of America — Oposição ao termo número 571.083 — Marca Sonobom — Classe 2.  
Industrial Soaps Limited — Oposição ao termo número 573.860 — Marca Bontex.  
De Milus Comércio e Indústria de Roupas Sociedade Anônima — Oposição ao termo número 581.524 — Marca Sonobom — Classe 2.  
De Milus Comércio e Indústria de Roupas Sociedade Anônima — Oposição ao termo número 581.525 — Marca Bom Sono — Classe 2.

Ibesa Indústria Brasileira de Embalagens Sociedade Anônima — Oposição ao termo número 570.885 — Marca E.  
Irema Sociedade Anônima Indústria de Refratários e Materiais Anti Ácidos — Oposição ao termo número 582.156 — Marca Sil — Classe 16.  
Molinari Calçados Sociedade Anônima — Oposição ao termo número 578.244 — Marca Barle — Classe 35.  
Indústria Brasileira de Peixe Sociedade Anônima Pescal — Oposição ao termo número 579.766.  
Sherwin Williams do Brasil Sociedade Anônima Tintas e Vernizes — Oposição ao termo número 81.142 — Marca Oxylastic.  
Etágissements Aesup — Oposição ao termo número 73.248.  
Ernesto Neugebauer Sociedade Anônima Indústrias Reunidas — Oposição ao termo número 565.486 — Marca Fax — Classe 42.  
Editora Ultima Hora Sociedade Anônima — Oposição ao termo número 583.066 — Marca A Ultima Palavra.  
Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorin Meister Lucius & Bruning — Oposição ao termo número 576.766 — Marca Anesteca na — Classe 3.  
Ciba Société Anonyme — Oposição ao termo número 573.516 — Marca Fumex — Classe 1.  
Chris Craft Corp — Oposição ao termo número 575.844 — Título Criscar Automóveis.  
Indústria de Máquinas Fekima Sociedade Anônima — Oposição ao termo número 573.985 — Marca Texima — Classe 6.  
Tavannes Watch Co — Oposição ao termo número 573.876 — Marca Relojoaria Cyma.  
Tavannes Watch Co — Oposição ao termo número 573.874 — Título Relojoaria Cyma.  
Zincobril Zincagem Limitada — Oposição ao termo número 81.893 — Insignia Zincobel.  
Itagua Sociedad e Anônima Fábrica de Bolas e Brinquedos Plástisoc — Oposição ao termo número 580.720 — Marca Itagua — Classe 16.  
Indústrias Sansão Sociedade Anônima — Oposição ao termo número 569.020 — Marca Sansão.  
Zincobril Zincagem Limitada — Oposição ao termo número 577.967 — Insignia.  
Sevi Sociedade Anônima Joias e Relógios — Oposição ao termo número 571.166 — Marca Classic Automatic — Classe 8.  
Sevi Sociedade Anônima Joias e Relógios — Oposição ao termo número 571.167 — Marca Classic Automatic — Classe 11.  
Sevi Sociedade Anônima Joias e Relógios — Oposição ao termo número 71.168 — Marca Classic Autotmatic — Classe 50.  
Continental Motors Corp — Oposição ao termo número 573.266 — Marca Continental — Classe 6.  
Sigla Equipamentos Elétricos Limitada — Oposição ao termo número 439.181 — Marca Sigla — Classe 39.  
Zincobril Zincagem Limitada — Oposição ao termo número 579.824 — Sinal de propaganda Zincobel.  
The Scotch Whisky Association — Oposição ao termo número 571.472 — Marca Mackenzie — Classe 42.  
The Scotch Whisky Association — Oposição ao termo número 571.475 — Marca Maccoy — Classe 42.

The Scotch Whisky Association — Oposição ao termo número 571.471 — Marca Macaliser — Classe 42.  
The Scotch Whisky Association — Oposição ao termo número 571.476 — Marca Macriman — Classe 42.  
The Scotch Whisky Association — Oposição ao termo número 571.470 — Marca Mincnab — Classe 42.  
The Scotch Whisky Association — Oposição ao termo número 571.473 — Marca Macferson — Classe 42.  
The Scotch Whisky Association — Oposição ao termo número 571.474 — Marca Macmillan — Classe 42.  
The Scotch Whisky Association — Oposição ao termo número 571.477 — Marca Macmurray — Classe 42.  
Pescados Açecania do Brasil Limitada — Oposição ao termo número 577.060 — Marca Oceania — Classe 41.  
Coldex Indústria e Comércio Sociedade Anônima — Oposição ao termo número 577.608 — Marca Goldex.  
Eucatex Sociedade Anônima Indústria e Comércio — Oposição ao termo número 577.769 — Marca Lukatex.  
Distribuidora Remon Sociedade Anônima — Oposição ao termo número 583.132 — Marca Reman — Classe 42.

Privilégio de Invenção

Trmo n. 138.462  
25 de abril de 1960

Modêlo Industrial.  
Requerente: Sociedade Impressora Caxiense Ltda. — Rio Grande do Sul.



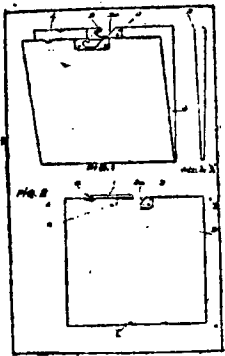
Título: Desenho Ornamental para verso de cartas de jogar.

1º) Desenho ornamental para verso de cartas de jogar, caracterizado pelo fato de ser constituído de uma moldura linear quadrangular feita em traços simples ervalvo e forte no bordo do verso da carta de jogar, na qual fica inscrita, um pouco afastada dela, outra moldura linear feita em traço duplo em linhas mais finas que a da moldura externa, havendo no espaço compreendido entre a moldura maior e a inscrita, um ornato formado por duas linhas sinuosas que se estendem no mesmo sentido em todo o perímetro da moldura inscrita; a linha sinuosa de dentro é em traço forte e a externa, bastante fina e oriçada de pequenos traços como espinhos; o espaço fechado pelas molduras é ornamentado com desenhos representando folhagens vegetais; no centro há um desenho formado por dois círculos concêntricos, entre os quais e, em toda a volta, há uma série de pequenos losângulos; no centro do círculo inscrito, há uma rosácea; o contorno do círculo externo é emoldurado por fôlhas estilizadas e acima e abaixo do ornato central há o desenho de uma folha estilizada de carvalho — Total de 2 pontos.

Térmo n. 139.186

Depositada em 21 de maio de 1962

— Modelo Industrial.  
Requerente: Bentivoglio Marini — São Paulo.



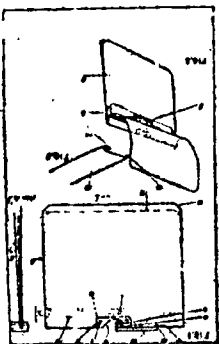
Pontos característicos de: Nova configuração em pastas suspensas para armários e usos correlatos.

1º) Nova configuração em pastas suspensas para armários e usos correlatos, em que ditas pastas são do tipo cuja abertura é normalmente voltada para cima, e caracteriza-se pelo fato de em cada um dos bordos livres, contraposto à zona de dobra de pasta, ter montado conjunto de duplo encaixe, pelos quais a pasta é mantida suspensa em perfilado suporte montado no armário, cada um dos encaixes de cada bordo da pasta, compõe-se de chapa metálica com rampa e recavado para suspensão, estando este último situado fora da linha «L» de centro da pasta e em ambos os bordos superiores da pasta, há recêntricas; o perfilado, por sua vez, possui dois prolongamentos voltados para baixo; um deles tem dupla dobra em esquadro, finalizando em cordão revirado, e a outra recêntrica do bordo da pasta encosta-se no outro prolongamento revirado do perfilado. — Total de 2 pontos.

Térmo n. 139.187

Depositada em: 21 de maio de 1962

— Modelo Industrial.  
Requerente: Bentivoglio Marini — São Paulo.



Pontos característicos de: «Original configuração em pastas suspensas para armários e usos correlatos».

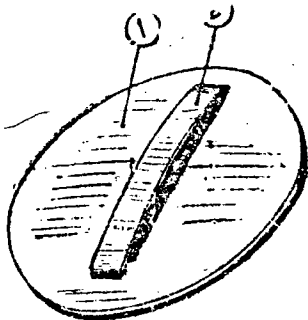
1º) Original configuração em pastas suspensas para armários e usos correlatos, caracteriza-se pelo fato de no bordo de dobra da folha da pasta, ser afixado por ilhós ou outros processos uma chapa de folha de flandres, dobrada sobre si, e em que os cantos podem ser cortados e a parte desta chapa voltada para fora, é recortada, compondo como que rampa interna, que se prolonga para a zona mais interna

de modo a finalizar em porção recavada, em arco circular, terminando em desembocadura em saliência circular suave; ainda num dos lados da aresta da dobra da pasta, há um recavado; na pasta inclui-se reforço de papelão e prendedor convencionais: na zona imediatamente abaixo da chapa; há vincos; a extremidade traseira livre da pasta pode ser mais curta, e os cantos inferiores de ambas as extremidades podem ser cortados — Total de 3 pontos.

Térmo n. 139.250

de 23 de maio de 1963

Sociedade Industrial «Lulack» de Cêras Ltda. — E. Guanabara.



Elemento Auxiliar na aplicação de cêras, pastas, graxas, cremes e semelhantes.

Pontos característicos:

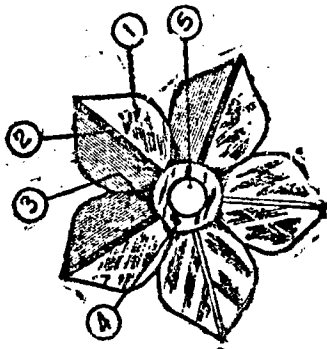
Modelo Industrial

1º) — Elemento auxiliar na aplicação de cêras, pastas, graxas, cremes e semelhantes, caracterizado por consistir numa camada ou porção (1) de tecido ou qualquer outro material adequado, com o formato circular ou outra figura geométrica, dependendo do formato da embalagem do produto, provida de uma alça (2) fixada por aquele meio usual e com comprimento suficiente para permitir a introdução dos dedos a fim de que possa servir para retirar o produto a usar da sua embalagem e facilitar sua aplicação sobre a superfície desejada, ficando dita porção (1) contida no interior da própria embalagem colocada sobre o produto. A parte superior do modelo descrito poderá ser utilizada para propaganda comercial ou dotada de elementos decorativos. — Total de 2 pontos.

TÉRMO Nº 139.339

De 25 de maio de 1962

Requerente — Importadora Elétrica Brasília Limitada — Belo Horizonte.



Modelo Industria — Novo motivo ornamental para soquetes de lâmpadas elétricas usados como enfeites.

1º) Novo motivo ornamental para soquetes de lâmpadas elétricas usados como enfeites, caracterizado por ser

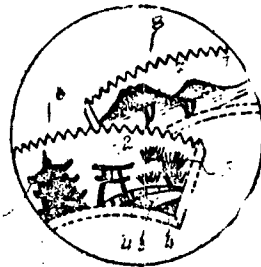
substanciar-se na configuração geral de uma flor (1) estilizada, formada por um disco acentuadamente côncavo, cuja periferia é recortada em pontas afuniladas dispostas seguindo um pentágono, nas quais são aplicados sulcos (2) centrais acentuados; e apresentando centralmente uma região circular plana (4) demarcada por meio de dobras (3) triangulares aplicadas nas junções de duas pontas adjacentes e por um furo (5) vasado. — Total de 2 pontos.

TÉRMO Nº 139.369

De 29 de dezembro de 1961

Requerente — Matsuzo Iwamura — São Paulo.

Título — Nova e original configuração ornamental aplicada a broches e hímilares. — Modelo Industrial.



1º) — Nova e original configuração ornamental aplicada a broches e similares, caracterizado pelo fato de constar de construção de estilo oriental, com um portal adjacente, com caminho ou entrada ladeada por gradis, junto aos quais se encontram vegetações estilizadas na forma de raios, o conjunto superiormente delimitado por linha quebrada, além da qual se apresentam dois moentes encimados por uma segunda linha quebrada. — Total de 2 pontos.

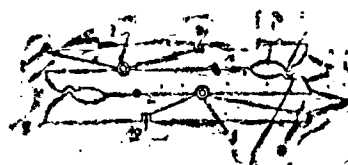
TÉRMO Nº 139.412

De 15 de fevereiro de 1962

Requerente — Genzo Matsunato — São Paulo.

Título — Um novo tipo de prendedor duplo par aroupas — Modelo Industrial.

Em resumo reivindico para o presente pedido os seguintes pontos característicos:



1º) Novo tipo de prendedor duplo para roupas, fabricado de plástico, metal, madeira ou de qualquer outro material apropriado para esta finalidade, e cores e tamanho desejados, cujo prendedor é formado pela junção de três peças recortadas e justapostas, unidas e paralelamente entre si, caracterizado pelo fato do enca-

xe formado entre as parts número 6 e 7, criar um suave bico com a configuração mais aproximada de um bico de papagaio. — Total de 3 pontos.

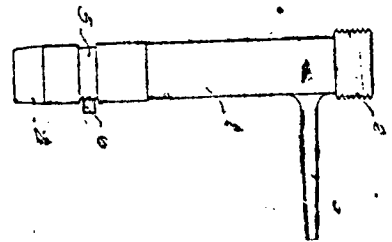
TÉRMO Nº 139.826

Depositada em 11 de janeiro de 1962.

Requerente — Pluviotécnica Limitada.

Título — Nova configuração em chave para adaptação de aspersor à válvula de água.

Procurador — Alcides Ribeiro.



1º) Nova configuração em chave para adaptação de aspersor à válvula de água, caracterizado pelo fato de consistir em peça tubular, dotada na extremidade superior de região com rosca externa, abaixo da qual se proteja lateral e perpendicularmente haste ou alavanca, sendo que a extremidade inferior da peça tubular se apresente ligeiramente cônica, com recesso circundante do qual se projeta pino lateral. — Total de 2 pontos.

TÉRMO Nº 140.079

De 18 de junho de 1960

Modelo Industrial — Original modelo de Sandália.

«Duracour» Sociedade Anônima Indústria e Comércio, estabelecida na cidade de São Paulo.

1º) Original modelo de sandália, do tipo, feito inteiramente em peça única de material plástico, caracterizado por ter o solado com altura suavemente crescente desde a biqueira até o calcanhar, e com a face inferior contornada por uma estreita faixa periférica, de superfície rugosa e largura constante, apenas com um alargamento arredondado na parte extrema posterior, que tem contorno externo substancialmente retângulo; e na parte da sola propriamente dita sendo previsto um relevo interno, de superfície rugosa, formado por uma saliência extrema anterior, de contorno irregular, seguindo-se por quatro faixas transversais recurvadas, abrindo-se suavemente em leque, e mais uma faixa em V recurvado, uma saliência substancialmente triangular, e uma outra faixa arqueada próxima ao lateral interno do solado; e a parte do salto tendo também um relevo de superfície rugosa, composto por três faixas transversais recurvadas, abrindo-se suavemente em leque, e mais uma saliência substancialmente triangular, próxima ao lateral interno do solado; e por sua vez a face superior do solado tendo uma delgada faixa lisa contornante, separada, por uma linha de pequenos segmentos

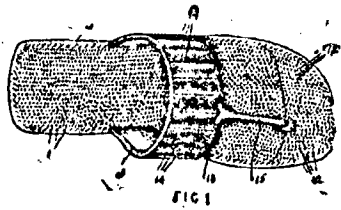
inclinados, de toda a área central, esta inteiramente dotada de minúsculas saliências em estrela, adjacentes umas às outras; e finalmente, a parte do "corte" sendo formada por uma larga e única faixa transversal, com bordas engrossadas e superfície composta por uma série de largos gomos transversais reentrantes, faixa esta de cuja parte central deriva-se uma haste anterior recurvada, terminando ligeiramente alargada na face superior do solado; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

**TERMO Nº 140.033**

Depositada em 15 de junho de 1962.

Requerente — Rodabrás Indústria Brasileira de Rodas e Auto Peças Limitada — São Paulo.

Título — Rodabrás Indústria Brasileira de Rodas e Auto Peças Limitada.



1º) Original configuração em centro de roda para automóveis caracteriza-se por sua abertura central, apresentar-se com rebordo, e após esta abertura central, o perfil da parede da peça prossegue retilíneo por diminuta extensão; a seguir, desta região à periferia, a parede da peça tem várias regiões recavadas, com raio de 16 m/m (secção A-B), prossequindo após certa extensão em sentido retilíneo, curvando-se, a seguir, em arco com raio de 6 m/m, prossequindo a parede em ângulos respectivamente de 50º e 40º, e a seguir, a parede curva-se em sentido oposto, em arco com raio de 17,5 m/m, e esta parede prossegue em rebordo com ampla curvatura (secção A-C) com raio de 262 m/m, e após curvar-se com raio de 25 m/m, termina em bordo periférico anelar; na parede do rebordo, em janelas de ventilação, opcionalmente guarnecidas com bordos reirrados; o perfil da parede da peça, após a abertura central (secção A-D), encurva-se com raio de 30 m/m, prossequindo no sentido retilíneo por determinada extensão, para, a seguir, encurvar-se harmoniosamente em arco com raio de 15 m/m, prossequindo o perfil em curva respectivamente em 50º e 40º, a abertura central é circundada por orifícios com diâmetro interno de 17 mais e menos 0,5. ± Total de 3 pontos.

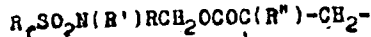
**TERMO Nº 92.018**

De 23 de janeiro de 1957

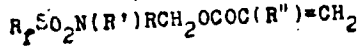
Minnesota Mining and Manufacturing Company — Estados Unidos da América.

Título — Processo para a preparação de polímeros de esteres acrílicos de perfluorocarbono, composições que contêm os mesmos e processo de

sua aplicação. — Privilégio de Invenção



1º) Um processo para a preparação de polímeros, contendo a unidade de éster recorrente caracterizado pela reação de um monômetro da estrutura



sólido ou de mistura com outros monômeros, em que R' é um grupo perfluoralkila contendo 4 a 12 átomos de carbono, R é um grupo alqueno ligado em forma de ponte contendo de 1 a 12 átomos de carbono, R' é um grupo alquila contendo de 1 a 6 átomos de carbono e R'' é um grupo metila ou hidrogênio, efetuando-se a reação por meio de um mecanismo de polimerização de radical livre. — Seguem os pontos de 2 a 14.

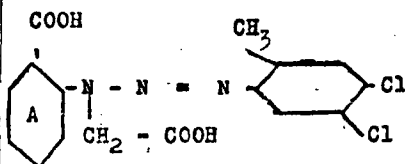
**TERMO Nº 94.922**

De 11 de junho de 1957

Compagnie Française Des Matières Colorantes — França.

Título — Processo para a preparação de novos compostos diazoaminados e de sua aplicação em coloração de fibras têxteis. — Privilégio de Invenção.

1º) Processo para a preparação de novos compostos diazoaminados de fórmula



em que o núcleo benzênico A está substituído por um ou vários átomos de halogênio caracterizado por se condensar, em meio não ácido, o derivado do ácido fenil, derivado diazoico do emino — 1 — metil — 2 — dicloro — 4, 5 — benzeno com os derivados do ácido fenil — glicino — carboxílico — 2, cujo núcleo benzênico está substituído por um ou vários átomos de halogênio. — Segue o ponto 2.

**TERMO Nº 100.041**

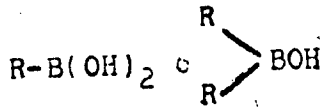
De 30 de janeiro de 1958

Shell Research Limited — Inglaterra.

Título — Composições combustíveis aperfeiçoadas — Privilégio de Invenção.

1º) Uma composição combustível para motores de combustão interna de ignição por centelha; caracterizada por compreender gasolina para motores, e, dissolvida ou dispersada na mesma, uma proporção menor de um composto anti-detonante contendo chumbo, uma proporção não inferior a 0,5 teorías, (teoria significa aquela proporção de composto de boro, enxofre ou fósforo que é teóricamente exigida para converter todo o chumbo que está presente no combustível ou mistura anti-detonante, em sais de chumbo, v.g. ortoborato,

sulfato, ou ortofosfato, respectivamente), com relação ao composto de chumbo, de um composto de boro que é qualquer composto de boro, solúvel ou dispersível na gasolina para motores, com a exceção dos ácidos borônicos ou borínicos das fórmulas gerais



nas quais o símbolo R representa um radical cíclico diretamente ligado ao átomo de boro por meio de um átomo de carbono que faz parte da estrutura anelar, ou um anidrido ou sal de um tal ácido, a uma proporção não inferior a 0,5 teorías com relação ao composto de chumbo de compostos de fósforo ou enxofre, estando dito combustível substancialmente isento de depuradores de chumbo halógeno — hidrocarboneto. — Seguem-se os pontos de 2 a 20.

**TERMO Nº 102.366**

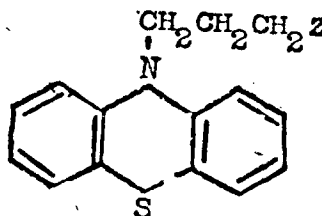
De 13 de maio de 1958

Richardson — Merrell Inc.

Estados Unidos da América.

Título — Processo de preparação de compostos de fenotiazinas e de composições dos mesmos. — Privilégio de Invenção.

1º) Um processo para a preparação de um composto da fórmula



na qual Z é um radical do grupo que consiste de di — alil — amina, beta — hidroxi — etil — piperazina e beta — beta' — hidroxi — etoxi — etil — piperazina caracterizado por condensar uma 2 — tri — fluor — metil — 10 (gama — cloro — propil) — feno — tiazina com uma di — alil — amina ou uma beta — hidroxi — etil — piperazina ou uma beta — beta' — hidroxi — etoxi — etil — piperazina e, se se quiser, fazer reagir o produto, assim obtido, com um agente formador de sal, para formar o sal de adição de ácido correspondente. — Seguem-se os pontos de números 2 a 13.

**TERMO Nº 103.475**

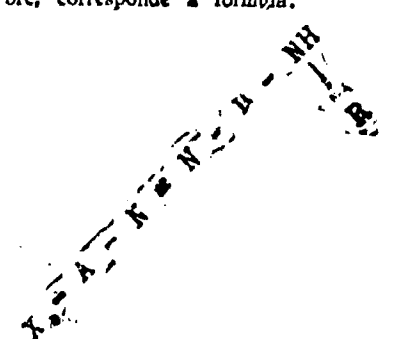
De 30 de junho de 1958

Imperial Chemical Industries Limited — Inglaterra.

Título — Processo para a fabricação de novos mono-azo corantes contendo cobre e respectivas composições de tingimento. — Privilégio de Invenção.

1º) Um processo para a fabricação de mono-azo corantes contendo cobre, caracterizado por compreender a reação de pelo menos uma proporção molecular de um halogeneto cianúrico com uma proporção molecular

de um azo composto contendo cobre, o qual, em seu estado isento de cobre, corresponde à fórmula.



na qual A representa um núcleo arílico, X fica na posição ortoc relativamente ao grupo azo e representa um substituinte capaz de formar um complexo metálico, B representa um núcleo naftalênico contendo, pelo menos, 2 grupos de ácido sulfônico e um grupo hidroxila, em posição orto relativamente ao grupo azo, e R representa um átomo de hidrogênio ou um grupo alquila, e na qual o agrupamento — NR — é ligado diretamente ao núcleo naftalênico ou a um agrupamento acil — amino ligado ao núcleo naftalênico. — Seguem-se os pontos de 2 a 6.

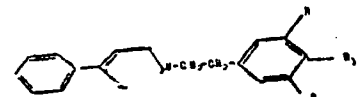
**TERMO Nº 104.478**

De 14 de agosto de 1958

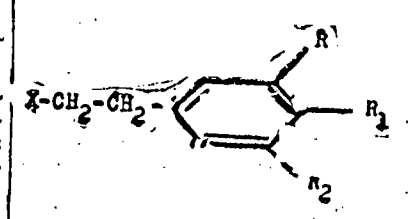
Eli Lilly and Company — Estados Unidos da América.

Título — Processo para preparar novas tetra — hidro — piridinas substituídas — Privilégio de Invenção.

1º) Um processo para preparar tetra — hidro — piridinas substituídas e seus sais de adição farmacêuticamente aceitáveis, a referida tetra — hidro — piridina substituída sendo representada pela fórmula:



na qual R, R1 e R2 são escolhidos no grupo que consiste de hidrogênio, hidroxila e dos radicais alcoxi e alquil — carbaziloxi inferiores, nos quais os grupos alquila têm de 1 a quilação de 4 — fenil — 1, 2, 3, 6 — tetra — hidro — piridina com um 3 átomos de carbono, e de zero e dois de R, R1 e R2 são hidrogênio, caracterizado por compreender a alhalogeneto de fonetila representado pela fórmula:



na qual R, R1 e R2 têm o mesmo significado que lhes foi atribuído acima e X é um halogênio. — Seguem-se os pontos de 2 a 11.

**TÉRMO N° 107.494**

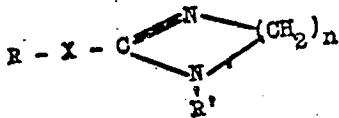
De 23 de dezembro de 1958

Requerente — Chas. Pfizer & Co. Inc.

Local — Estados Unidos da América.

Título — Processo para a preparação de um composto anti-patogênico e composição fungicida contendo o mesmo.

1º) Processo para a preparação de um composto anti — geno tendo a fórmula



ou os seus sais de adição de ácidos ou de álcool — amônio quaternários, tendo os últimos um radical alcoila contendo até 4 átomos de carbono; e na qual R é escolhido no grupo que consiste de radicais alcoílicos e alcenílicos contendo de 1 a 18 átomos de carbono; X é escolhido no grupo que consiste de oxigênio e enxofre; n é um inteiro de 2 a 5; R' é escolhido no grupo que consiste de hidrogênio, radicais alcoílicos e alcenílicos contendo de 1 a 6 átomos de carbono, sendo o número total de átomos de carbono dos citados radicais R e R', quando R não é hidrogênio, de 7 a 24; e compostos nos quais n é de 2 a 3, e os átomos do carbono adjacentes no anel hetero — cíclico formam um sistema conjugado, processo se caracteriza por: (1) no caso em que X é enxofre e a parte hetero — cíclica é imidazol ou pirimidina, fazer reagir um halogeneto de alcoila ou alcenila com o sal de sódio de uma 2 — mercapto — imidazol, ou 2 — mercapto — pirimidina num eter solvendo numa temperatura de cerca de 35°C a cerca de 140°C, por um período de cerca de 1 a 5 horas; ou (2) no caso em que X é enxofre em parte hetero — cíclica é imidazolina, tetra — hidro — piridina, tetra — hidro — diazopina ou diazo — ciclo — octuno, fazer reagir um halogeneto de alcoila ou alcenila num solvente oxigenado alifático inferior polar, com, pelo menos, uma quantidade equimolar de uma 2 — mercapto — imidazolina, 2 — mercapto — tetra — hidro — diazopina, ou 2 — mercapto — ciclo — octeno, numa temperatura entre cerca de 60°C e cerca de 150°C por um período de cerca de 1 a cerca de 16 horas, recuperar o sal da adição do halogenado por evaporação do solvente a vácuo, se se quiser, neutralizar o citado sal de adição de ácido com um reagente alcalino; ou (3) no caso em que X é oxigênio e a parte hetero — cíclica é imidazol ou pirimidina, fazer reagir um halogeneto de alcoila ou alcenila com o sal de sódio de 2 — hidroxi — imidazol ou 2 — hidroxi — pirimidina num eter solvente numa temperatura de cerca de 35°C a cerca de 140°C, por cerca de 1 a cerca de 5 horas; ou (4) no caso em que X é oxigênio e a parte hetero — cíclica é imidazolina, tetra — hidro — diazopina, ou diazo — ciclo — octeno, fazer reagir um alcoíxico ou alconil — xido com uma 2 — metil — mercapto — imidazolina, 2 — metil — mercapto — tetra — hidro — pirimidina,

2 — metil — mercapto — tetra — hidro — diazopina ou 2 — metil — mercapto — diazo — ciclo — octeno, num eter solvente, numa temperatura de cerca de 60°C a cerca de 140°C por um período de cerca de 1 a cerca de 5 horas; e, se se quiser, formar um sal de adição de ácido ou de álcool — amônio quaternário de qualquer base livre assim preparad. — Seguem-se os pontos de 2 a 7.

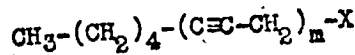
**TÉRMO N° 111.450**

De 11 de julho de 1959

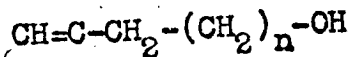
Requerente: F. Hoffmann-la Roche & Cie. Société Anonyme.

Local: Suíça.

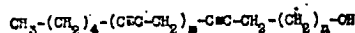
Título: Processo para a preparação de compostos alifáticos não saturados. 1º — Um processo para a preparação de compostos alifáticos não saturados, caracterizado pelo fato de que se faz reagir um composto halogênico da fórmula geral



na qual m representa um número inteiro de 1 a 4 e X representa um átomo de cloro, bromo ou iodo, na presença de um sal cuproso com um álcool possuindo a fórmula geral



na qual n representa um número inteiro de 0 a 8, em uma reação de Grignard e, se necessário for, de que se submete, o produto reacional obtido, possuindo a fórmula geral na qual m e n têm a significação acima indicada, em qualquer ordem de



seqüência, a uma ou mais fases reacionais, compreendendo a hidrogenação parcial das triplas ligações em duplas ligações, e a halogenação por meio de tricloreto de fósforo ou brometo ou iodeto, seguida de carbonação do composto halogênico formado. Seguem-se os pontos de 2 a 9.

**TÉRMO N° 111.451**

De 1º de julho de 1959

Requerente: F. Hoffmann-la Roche & Cie. Société Anonyme.

Local: Suíça.

Título: Processo para preparação de compostos de dibenzazepina.

1º — Processo para a preparação de compostos de dibenzazepina, caracterizado pelo fato de que um composto da fórmula geral



na qual R1 representa hidrogenio ou um radical hidrocarboneto alifático, alifático, aromático ou aralifático, saturado ou não saturado, linear ou ramificado, eventualmente substituído, e R2 representa um átomo de hidrogênio ou o radical formilo, é posto em reação com bifenil-dialdeído-(2,2'), submetendo-se à redução o produto de reação formado, deformilando-se os

compostos N-formilados obtidos pela reação com a formamida, se necessário for substituindo-se no átomo do azoto um agrupamento imino eventualmente presente e transformando-se os compostos obtidos de dibenzazepina em seus sais.

Seguem-se os pontos de 2 a 11.

**TÉRMO N° 111.933**

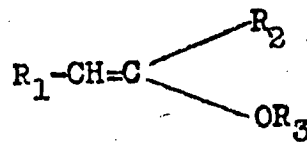
De 21 de julho de 1959

Requerente: F. Hoffmann-la Roche & Cie. Société Anonyme.

Local: Suíça.

Título: Processo para a preparação de cetonas não saturadas.

1º — Processo para preparação de cetonas não saturadas, caracterizado pelo fato de que se faz reagir um propin-(2)-ol-(1) disubstituído em posição 1 na presença de um catalizador ácido com um cetil da fórmula geral ou com u méter enólico da fórmula geral



na qual R1 representa um átomo de hidrogênio, um agrupamento alcoílico ou alquênico inferior e R2 e R3 representam um agrupamento alcoílico inferior, R1 e R2 podendo, juntos, representar um agrupamento polimetilênico, e de que se isomeriza, se necessário for, o produto de reação obtido desta maneira.

Seguem-se os pontos de 2 a 12.

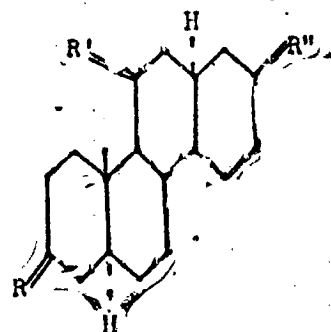
**TÉRMO N° 112.021**

De 24 de julho de 1959

Depositante: Les Laboratoires Français de Chimiotherapie — Paris, França.

Pontos Característicos: Processo de preparação de 18-Nor-D-Homo 13Alfa-Esteroides. Oxigenados — Privilégio de Invenção.

1º — Processo de preparação de 18-nor D-homo 13alfa-esteroides oxigenados, de fórmula geral:



na qual R, R' e R'' são OH ou H ou O, podendo as funções de álcool, secundária, em 3 e 17, estar livres ou esterificadas, caracterizado pelo fato de se esterificar a 3beta-hidroxi 18-nor D-homo delta 13(17)-androsteno 17-ona com um ácido dando um éster facilmente saponificável, de se transformar o produto obtido em éster de enol pela ação de um reagente acilante,

de se fazer migrar as duplas ligações em 11-12 e 13-17 par bromuração, em presença de uma base terciária e desbromidração pelo par dupla carbonato de lítio brometo de lítio, ao mesmo tempo que se libera a função de cetona por alcalinidade do meio de desbromidração.

Um total de 17 pontos.

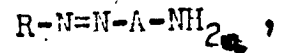
**TÉRMO N° 112.328**

De 5 de agosto de 1959

Requerente — Ciba Société Anonyme, Basileia, Suíça.

Ponto característico — “Processo para a fabricação de poliazocorantes” (Privilégio de Invenção).

1º — Processo para a fabricação de poliazocorantes, caracterizado pelo fato de se copular ácido barbitúrico com um composto diazo de um amino-poliazocorante da fórmula geral:



ou de um composto complexo de metal pesado de tal corante, na qual fórmula M representa o radical de um componente-diazo, contendo, pelo menos, uma ligação azo e o qual radical contém, numa posição vicinal em relação ao grupamento — N N A — um grupo capaz de tomar parte na formação de complexos de metal pesado e A representa o radical de um ácido hidroxinaftaleno-sulfônico ligado à ligação azo, numa posição vicinal em relação ao grupo hidroxila, e o qual radical, vantajosamente, contém o grupo NH2 ligado diretamente ao núcleo do nftaleno. Um total de 6 pontos.

adoaa- -cpes aror hohm homohoa

**TÉRMO N° 112.999**

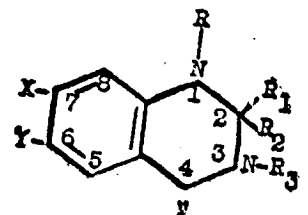
De 3 de setembro de 1959

Requerente — American Cyanamid Company.

Local — Estados Unidos da América.

Título — Um processo para preparar 4-quinazolinonas.

1º — Um processo para preparar 4-quinazolinonas da fórmula geral seguinte:



na qual: (1) R, R1, R2 e R3 são hidrogênio ou um radical alcoílico de até 6 átomos de carbono.

(2) R1 ou R2 também podem ser um radical aralcoílico ou aralcoílico substituído.

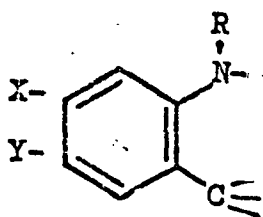
(3) R2 também pode ser um radical OH, em cujo caso R e R1 estão ausentes, formando as valen-

cias envolvidas uma ligação insaturada entre os átomos 1 e 2 do ciclo.

(4) R e R1 (ou R2) podem estar ausentes, formando as valências envolvidas uma ligação insaturada entre os átomos 1 e 2 do ciclo; ou R3 e R1 (ou R2) podem estar ausentes, formando as ligações de valência envolvidas uma ligação insaturada entre os átomos 2 e 3 do ciclo;

(5) e na qual X é um substituinte halogeno, alcoil ou tri-halo-metil e Y é um substituinte sulfamílico da fórmula H2NO2S; ou X e/ Y são substituintes diferentes de hidrogênio, capazes de transformação nos citados substituintes; e inclusive tautômeros dos compostos acima, sendo o citado processo caracterizado por:

a) formar derivados de ácido antranílico, tendo o seguinte radical em sua fórmula estrutural



e, durante ou depois da formação, efetuar reação intra-molecular ou reação inter-molecular com um agente apropriado, para formar a estrutura cíclica 4-quinazelinica; na qual X, Y e R têm as significações acima citadas;

b) e, se se quiser, reduzir o composto produzido no estágio (a) que tem um centro de insaturação entre os átomos 1 e 2 ou entre os átomos 2 e 3;

c) e, ainda, se se quiser, alcoilar os compostos produzidos nos estágios (a) s/ ou (b) para converter de R de um átomo de hidrogênio em um radical alcoilico;

d) e, em qualquer tempo desejado, na sequência acima, se se quiser, converter X num radical halo, um radical alcoilico ou tri-halo-metilico s/ ou Y num radical sulfamílico. Seguem-se os pontos de 2 a 34.

TERMO N.º 115.676

De 17 de dezembro de 1959

Requerente — Ciba Societé Anonyme, firma industrial e comercial suíça, estabelecida em Basileia — Suíça.

Pontos característicos de "Processo para a fabricação de novos corantes de ftalocianina" (Privilégio de invenção).

1.º — Processo para a fabricação de corantes de ftalocianina, caracterizado pelo fato de se fazer reagir um corante de ftalocianina, que contém, pelo menos, um grupo de halogeneto de ácido sulfônico, com um composto orgânico, que contém um grupo amino acilável e, quando necessário, após reagidos de halogeneto de ácido sulfônico, o produto de condensação,

assim obtido, se desejado, ser copulado com um composto de diazônio, sendo os componentes escolhidos, de modo que a molécula corante obtida contém, pelo menos, dois grupos de ácido sulfônico e, pelo menos, um grupo da fórmula geral:

na qual R representa um grupo vinila ou beta halógeno-etila. — Um total de 13 pontos.

TERMO N.º 115.69F

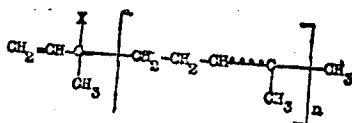
de 18 de dezembro de 1959

Requerente — F. Hoffmann — La Roche & Cie. Societé Anonyme.

Local — Suíça.

Título — Processo para a preparação de derivados de dimetil-benzohidroquinona (1,4).

1.c — Processo para a preparação de derivados de dimetil-benzohidroquinona (1,4), caracterizado pelo fato de que se faz reagir uma 2,3 — 2,5 — ou 2,6 — dimetil-benzohidroquinona (1,4), ou um de seus derivados 1-monoacilados, na presença de um agente ácido com um composto da fórmula seguinte



na qual a ligação pontilhada é facultativa, n representa um número inteiro de 0 a 9 e X um átomo de halogeno, um agrupamento hidroxilo, alcoiloxi ou um agrupamento aciloxi, ou com um produto de transposição alílica deste último, e de que se origina, se necessário for, o produto de condensação para transformá-lo na quinona correspondente, eventualmente após saponificação. Seguem-se os pontos de 2 a 6.

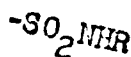
TERMO N.º 115.950

De 31 de dezembro de 1959

Requerente: Ciba Societé Anonyme, Basileia, Suíça.

Ponto característico: «Processo para a fabricação de Novos Corantes de Cuba» (Privilégio de Invenção).

1.º) Processo para a fabricação de corantes de cuba, que contém, pelo menos, um radical de fórmula: na qual R



representa um grupo beta-halógenoalcoila ou um grupo beta-hidroxialcoila sulfonilado, caracterizado pelo fato de (a) se condensar um corante de cuba, contendo, pelo menos, um grupo de halogeneto de ácido sulfônico, com uma amina da fórmula NH2R, na qual R tem o significado dado acima, ou (b) se tratar um corante de cuba, contendo, pelo menos, um grupo beta-hidroxialcoilamida de ácido sulfônico com um agente ácido-sulfonante ou sulfatante, ou (c) se fazer reagir uma aminotracuina com um agente acilante, contendo um radical beta-halógenoalcoil-sulfonamida, ou (d) se fazer reagir um composto de an

traquinona, contendo um átomo de halogênio móvel com uma amina, contendo um radical de beta-halógenoalcoil-sulfonamida. Um total de 12 pontos.

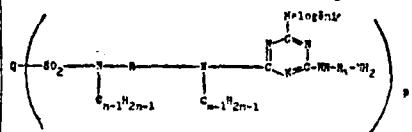
TERMO N.º 116.141

De 12 de janeiro de 1960

Sequerente: Ciba Societé Anonyme, Basileia, Suíça.

Ponto característico: «Processo para a fabricação de Novos Corantes de Ftalocianina» (Privilégio de Invenção).

1.º) Processo para a fabricação de corantes de ftalocianina, caracterizado pelo fato de se copular um componente de copulação, o qual deve a sua capacidade para copular à presença de um grupo hidroxila ligado aromáticamente ou um grupo catona enolizada ou anolizável, com um diazo- ou tetrazo-composto de uma amina da fórmula:



na qual Q representa o radical de uma ftalocianina, contendo, vantajosamente, pelo menos, dois grupos de ácido sulfônico, R representa um radical divalente orgânico, vantajosamente um radical de alcoilero ou arileno, p, n e m, cada um, representa o número inteiro 1 ou 2, R1 representa um radical de arileno monocíclico ou bicíclico, preferivelmente um radical de fenileno, contendo, na posição-orto, em relação ao grupo -NH2-, um grupo de ácido sulfônico, sendo a copulação efetuada num meio alcalino, neutro ou fracamente acidulado. — Um total de 5 pontos.

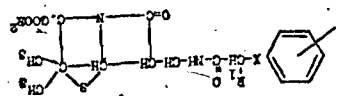
TERMO N.º 116.282

De 18 de janeiro de 1960

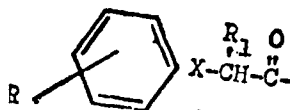
Requerente: Chas. Pfizer & Co., Inc.

Local: Estados Unidos da América. Título: Produção de Alcoil-Penicilinas Alfa Substituídas e Seus Sais.

1.º) Um processo de produção do alcoil-penicilinas alfa-substituídas e seus sais tendo a fórmula geral



na qual R é hidrogênio, alcoil, alcoil, amino, nitro, ciano, hid-oxila ou halogeno, R1 é alcoil, R2 é hidrogênio ou um radical formador de sal não tóxico, e X é oxigênio ou enxofre, caracterizado pela reação de ácido-6-amino-penicilânico ou um seu sal com um ácido alcanóico alfa-substituído ou seu derivado que contenha o radical.



ou resgates que o formam in situ, e, depois, se R2 for hidrogênio, fazer reagir uma aminotracuina com um agente acilante, contendo um radical beta-halógenoalcoil-sulfonamida, ou (d) se fazer reagir um composto de an

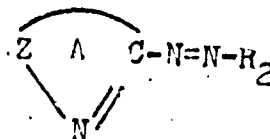
TERMO N.º 116.565

De 28 de janeiro de 1960

Requerente — Ciba Societé Anonyme, Basileia, Suíça.

Pontos característicos de "Processo para a obtenção de mono — azo — corantes hidrossolúveis" — Privilégio de Invenção.

1.º) Processo para a obtenção de mono — azo — corantes hidrossolúveis, desprovidos de grupamentos ácido sulfônico, caracterizado pelo fato de se tratar com agentes alquilantes um mono — azo — corante de fórmula



na qual Z significa um grupamento atômico necessário para o fechamento do anel A de modo a constituir um anel heterocíclico com 6, ou, de preferência, 5 membros, e R2 significa um radical arila que apresenta um grupamento oxí, ou, de preferência, amino na posição para com relação ao grupamento azo. — Um total de 3 pontos.

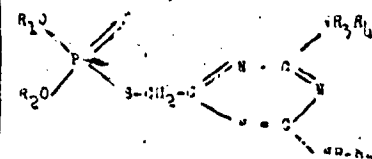
TERMO N.º 116.591

De 29 de janeiro de 1960

Imperial Chemical Industries Limited — Inglaterra.

Título — Novos derivados de triazina — Privilégio de Invenção.

1.º) Derivados de triazina, caracterizados pela fórmula



em que R1 e R2 representam radicais metila ou etila; R3, R4, R5 e R6, que podem ser iguais ou diferentes representam hidrogênio ou radicais alquila inferiores, ou R3 e R4, ou R5 e R6 podem ser unidos, junto com o átomo de nitrogênio adjacente, para formar um anel piperidino, e em que X representa um átomo de oxigênio ou de enxofre, e os seus sais. — Seguem-se os pontos de 2 a 27.

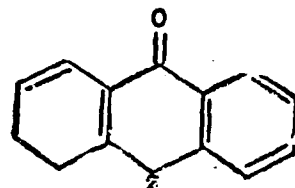
TERMO N.º 116.853

De 10 de fevereiro de 1960

Requerente — F. Hoffmann — La Roche & Cie. Societé Anonyme. Local — Suíça.

Título — Processo para a preparação de compostos tricíclicos.

1.º) Processo para a preparação de compostos tricíclicos, caracterizado pelo fato de que se faz reagir o composto da fórmula geral.





na qual Z representa o agrupamento etilênico ou um átomo de oxigênio ou de enxofre, e seus derivados eventualmente substituídos por agrupamentos alcoois, halogeno-alcoois, aralcoois, arilos, alcoxi, aralcoxi, ariloxi, alcoiltio, aralcoiltio, ariltio, halogênio acilos protegidos, amino protegidos, hidroxilos protegidos e carboxilos protegidos, com um composto alcalino/metálico da fórmula geral

na qual M representa um metal alcalino e B um radical não aromático encerrando agrupamentos amino terciários de que se submete à hidrólise o produto de reação, de que se elimina os agrupamentos protetores eventualmente presentes, de que se hidrogena, conforme o caso parcial ou totalmente, a ligação não saturada na cadeia lateral, de que se trata eventualmente o produto de hidrogenação com agentes desidratantes, de que se hidrogena em caso de necessidade, a ligação dupla semicíclica e, em caso de necessidade, de que se transforma as bases obtidas em seus sais de adição ou seus sais de amônio quaternários. — Seguem-se os pontos de 2 a 7.

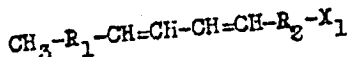
TERMO Nº 116.856

De 10 de fevereiro de 1960

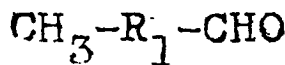
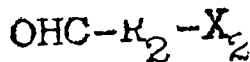
Requerente: F. Hoffmann — La Roche & Cie. Société Anonyme. Local: Suíça.

Título: Processo para a preparação de álcoois não saturados e de seus ésteres.

1º — Processo para a preparação de álcoois não saturados, eventualmente esterificados, representados pela fórmula geral



na qual X1 representa um agrupamento hidroximetilênico eventualmente esterificado e R1 e R2 representam radicais alcoois contendo juntos de 8 a 12 átomos de carbono, caracterizado pelo fato de que se faz reagir acetileno, por meio de uma reação organometálica e em qualquer ordem de sucessão, com um aldeído da fórmula geral



R1 e R2 tendo a mesma significação que acima e X2 representando um agrupamento hidroximetilênico eventualmente esterificado ou etericado ou um agrupamento carbonílico acetilizado, de que se submete à redução o acetileno-glicol obtido desta maneira e, em caso de necessidade, de que se transforma o agrupamento funcional X2, segundo métodos conhecidos, em um agrupamento hidroximetilênico eventualmente esterificado. (Seguem-se os pontos de 2 a 8).

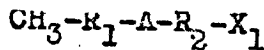
TERMO Nº 116.964

De 11 de fevereiro de 1960

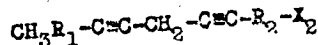
Requerente: F. Hoffmann — La Roche & Cie. Société Anonyme. Local: Suíça.

Título: Processo para a preparação de álcoois não saturados e de seus ésteres.

1º — Processo para a preparação de álcoois não saturados, eventualmente esterificados, da fórmula geral



na qual X1 representa um agrupamento hidroximetilênico eventualmente esterificado, A representa o radical CH2-CH-CH-CH-CH ou CH-CH-CH-CH-CH2 e R1 e R2 representam radicais alcoois lineares, contendo juntas de 7 a 11 átomos de carbono, caracterizado pelo fato de que se submete um composto diacetilênico da fórmula geral



na qual R1 e R2 têm a mesma significação que acima e X2 representa um agrupamento hidroximetilênico eventualmente esterificado ou etericado, um agrupamento carbonílico eventualmente esterificado ou um agrupamento aldeídico eventualmente acetilizado, a hidrogenação parcial e, em qualquer ordem de sucessão, de que se isomeriza o produto obtido e em caso de necessidade, de que se transforma o agrupamento funcional X2, segundo métodos conhecidos, em um agrupamento hidroximetilênico eventualmente esterificado. (Seguem-se os pontos de 2 a 6).

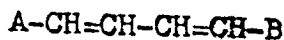
TERMO Nº 116.965

De 11 de fevereiro de 1960

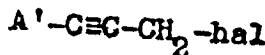
Requerente: F. Hoffmann — La Roche & Cie. Société Anonyme. Local: Suíça.

Título: Processo para a preparação de álcoois, não saturados e de seus ésteres.

1º Processo para a preparação de álcoois não saturados, eventualmente esterificados, representados pela fórmula geral



na qual A e B representam radicais alcoois lineares contendo, juntos, 10 a 14 átomos de carbono, sendo que um destes dois símbolos encerra um agrupamento hidroxili terminal eventualmente esterificado, caracterizado pelo fato, seja de que se condensa um halogeneto da fórmula geral em uma reação de Grignard ou de Reformatzky, com um aldeído da fórmula geral



em uma reação de Grignard ou de Reformatzky, com um aldeído da fórmula geral



e de que se elimina uma molécula de água do acetileno-carbino] assim obtido,

seja de que se transforma um composto acetilênico da fórmula geral



em um derivado organometálico e de que se condensa este último com um halogeneto da fórmula geral



A' e B' representando, nas fórmulas acima, radicais alcoois contendo, juntos, 9 a 13 átomos de carbono sendo que um destes símbolos encerra no átomo de carbono terminal segundo as condições de reação, um agrupamento hidroximetilênico eventualmente esterificado ou um radical que pode ser transformado em tal agrupamento, após o que, em qualquer ordem de sucessão, se hidrogena parcialmente o produto de reação obtido, e, em caso de necessidade, de que se transforma o substituinte terminal em um agrupamento hidroximetilênico eventualmente esterificado. (Seguem-se os pontos de 2 a 9).

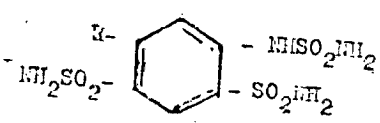
TERMO Nº 118.021

De 23 de março de 1959

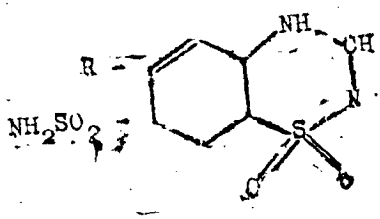
Requerente: Aktienselskabet Grunds-tedvaerket — Dinamarca.

Título: Processo para produzir trissulfamilo anilinas ou de seis sais, e para converter os ditos compostos ou os seus sais em benzotiadiazinas substituídas — Privilégio de invenção.

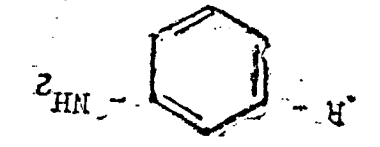
1º — Processo para produzir trissulfamilo-anilinas com a fórmula:



na qual R representa halogênio, um grupo de trifluorometilo, ou um grupo de alquila ou alcoxi, preferivelmente com não mais do que 4 átomos de carbono, ou os seus sais, e para converter os ditos compostos ou os seus sais em benzotiadiazinas substituídas com a fórmula:



na qual R é conforme definido em seguida, caracterizado pelo fato que ama anilina substituída com a fórmula:



na qual R é conforme descrita acima, é reacionada com ácido clorosulfônico ou um sal do mesmo, sendo que em seguida o resultante trissulfonilo clorofo é extraído com um solvente orgânico e reacionado com amônia para formar um composto de trissulfamilo, que é então isolado como tal ou na forma de um sal, e, se for desejado, reacionado com ácido oxálico para formar um sal, e, se for desejado, reacionado com ácido oxálico para formar um N-(4-6 disulfamilo-fenilo)-ácido oxônico sendo substituído na posição 3 por um grupo R, o dito ácido oxônico sendo aquecido para desprender água e gás carbônico para formar o correspondente 6-substituído-7-sulfamilo-1,2,4-benzotiadiazina-1,1-dióxido. (Total de 5 pontos).

TERMO Nº 116.855

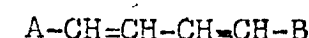
De 10 de fevereiro de 1960

Requerente: F. Hoffmann-La Roche & Cie. Société Anonyme.

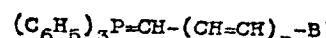
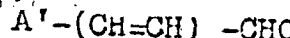
Local: Suíça.

Título: Processo para a preparação de álcoois não saturados e de seus ésteres.

1º — Processo para a preparação de álcoois não saturados, eventualmente esterificados, representados pela fórmula geral:



na qual os símbolos A e B representam radicais alcoois lineares contendo juntos, 10 a 14 átomos de carbono, sendo que um destes radicais contém, em posição final, um agrupamento hidroxilo eventualmente esterificado, caracterizado pelo fato de que se faz reagir um aldeído da fórmula geral: em um dissolvente inerte com um fosforano da fórmula geral:



os símbolos A' e B' nas fórmulas II e III acima representando radicais alcoois contendo juntos 9 a 13 átomos de carbono, sendo que um destes radicais encerra, em posição final, um agrupamento carboxílico eventualmente esterificado ou etericado, ou um agrupamento carbonilo acetalizado, um dos símbolos m e n representando o algarismo 1 e o outro o algarismo 0, e a dupla ligação etilênica podendo ser substituída por uma ligação acetilênica, e, em qualquer ordem de sucessão, se hidrogena parcialmente, em caso de necessidade, a tripla ligação em uma dupla ligação e, se necessário for de que se transforma o substituinte final em um agrupamento hidroximetilênico eventualmente esterificado. — Total de pontos 5 reivindicações.

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 189 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerida

Térmo n.º 591.945, de 28-5-63  
Ferragens Principal Limitad  
Guanabara

## PRINCIPAL

Classe 6

Máquina as partes integrantes não incluídas nas classes 7, 10 e 17

Térmo n.º 591.946, de 28-5-63  
Antonio Belarmino da Silva  
Pernambuco

## IPOJUCA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Fubá e pimentão torrado

Térmo n.º 591.947, de 28-5-63  
Joaquim Sampaio de Melo  
Pernambuco

## SABÃO NORDESTINO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 46  
Sabão comum

Térmo n.º 591.948, de 28-5-63  
José de Moraes Pereira  
Pernambuco

## PACIRA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Fubá, sal e pimentão torrado

Térmo n.º 591.949, de 28-5-63  
Generosa Pereira  
Pernambuco

## CAFÉ MARINGÁ

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41  
Café torrado e moído

Térmo n.º 591.950, de 28-5-63  
Antônio José Pereira  
Pernambuco

## CAFÉ BROTINHO

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41  
Café torrado e moído

Térmo n.º 591.951, de 28-5-63  
Nortis Ltda. — Sociedade Nordestina de  
Materiais de Escritório  
Pernambuco

## NORTIS

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 38  
Artigos da classe

Térmo n.º 591.952, de 28-5-63  
Nortis Ltda. — Sociedade Nordestina  
de Materiais de Escritório  
Pernambuco

## NORTIS LTDA. SOCIEDADE NORDESTINA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

Nome comercial

Térmo n.º 591.954, de 28-5-63  
Sacoel Ltda. — Indústria de Sacos  
de Papel  
Rio Grande do Norte

## SACOPEL

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 38  
Sacos de papel

Térmo n.º 591.955, de 28-5-63  
Sacoel Ltda. — Indústria de Saco  
de Papel  
Rio Grande do Norte

## SACOPEL LTDA. INDÚSTRIA DE SACOS DE PAPEL

Nome comercial

Térmo n.º 591.956, de 28-5-63  
Fundição Vitória Ltda.  
Guanabara

## VITÓRIA

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 591.957, de 28-5-63  
Celma Candida Ribeiro Severo  
Rio de Janeiro

## Jardim - Escola LOURDINHA

Classe 33  
Título

Térmo n.º 591.958, de 28-5-63  
Avco Corporation  
Estados Unidos da América

## LYCOMING

Classe 6

Motores de combustão interna, motores do tipo operado a pistão ou êmbolo e motores a turbina de gás

Térmo n.º 591.959, de 28-5-63  
Remrand Barbeadores Ltda. e Remrand  
Importadora e Exportadora Ltda.  
Guanabara

## REMRAND

Classe 8

Instrumento de precisão, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum; instrumentos e aparelhos didáticos; moldes de toda a espécie; acessórios de aparelhos elétricos (inclusive válvulas, lâmpadas, tomadas, fios, soquetes etc.); aparelhos fotográficos, cinematográficos, máquinas falantes, etc., discos gravados e filmes revelados

Térmo n.º 591.960, de 28-5-63  
Parke, Davis & Company  
Estados Unidos da América

## DIMMICEI

Classe 2

Preparado veterinário a base de sulfametoxipiridozina

Térmo n.º 591.961, de 28-5-63  
Parke, Davis & Company  
Estados Unidos da América

## FILTROSOL

Classe 48  
Creme para bronzear

Térmo n.º 591.962, de 28-5-63  
Glaxo Laboratories, Limited  
Inglaterra

## QUADRILIN

Classe 3  
Vacina quádrupla

Térmo n.º 591.963, de 28-5-63  
Les Parfums de Molyneux  
França

## Fête de MOLYNEUX

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almíscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de essências, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas

escovas para dentes, cabelo, roupas cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 591.964, de 28-5-63  
Plast-Life Comércio e Indústria Ltda.  
Guanabara

## PLAS-LIFE

Indústria Brasileira

Classe 28  
Plásticos em geral

Térmo n.º 591.965, de 28-5-63  
Myrurgia S. A.  
Espanha

## PRORROGAÇÃO, HELGA

Classe 48

Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almíscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de essências, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador,

pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 591.966, de 28-5-63  
Myrurgia S. A.  
Espanha

**PRORROGAÇÃO**  
**HENO DE VERSALLES**  
**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 48

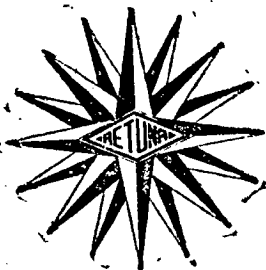
Para distinguir artigos de toucador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de elfazemas, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em trociscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estojos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, tivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de toucador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de toucador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 591.967, de 29-5-63  
Luis de Figueiró Murce  
Guanabara

*Rede Turística Nacional*

Classe 33  
Titulo

Térmo n.º 591.968, de 29-5-63  
Luis de Figueiró Murce  
Guanabara



Classe 33  
Instgna

Térmo n.º 591.969, de 29-5-63  
Luis de Figueiró Murce  
Guanabara

**CONSTELAÇÃO + ENCURSÕES**

Classe 33  
Titulo

Térmo n.º 591.970, de 29-5-63  
Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A.  
Rio de Janeiro

**APONAL**

**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 41  
Aditivos para rações de animais

Térmo n.º 591.971, de 29-5-63  
Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A.  
Rio de Janeiro

**INJACOM**

**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 2  
Preparações vitamínicas para fins veterinários

Térmo n.º 591.972, de 29-5-63  
Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A.  
Rio de Janeiro

**IMAGE**

**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 32  
Publicações impressas, jornais e periódicos

Térmos ns. 591.973 e 591.974, de 29-5-63  
Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A.  
Rio de Janeiro

**MELONIA**

**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 1  
Substâncias químicas para fins industriais  
Classe 48  
Perfumaria, cosméticos, óleos essenciais, sabões aromáticos

Térmo n.º 591.975, de 29-5-63  
Naeqel S. A. Indústrias Químicas  
Guanabara

**READYPRINT**

**Indústria Brasileira**

Classe 1  
Substâncias e preparações químicas corantes, pigmentos, tintas, matérias tanantes e corantes para uso nas indústrias, agentes de branqueio, matérias corantes azoicas, opacificantes, scantes

Térmo n.º 591.976, de 29-5-63  
Polidura do Brasil S. A. Indústria de Tintas e Vernizes  
São Paulo

**PEBEPLAST**  
**Indústria Brasileira**

Classe 1

Para distinguir: Anilinas, água-raz, álcool, alvaiade, absorventes, benzina, corantes, composições químicas usadas nas indústrias têxteis e pelos cortumes, esmaltes, emolientes para remoção de tintas aplicadas, impermeabilizantes, lacas, removedores, sada cáustica, solventes, secantes, tintas impermeabilizantes, tintas, tintas para calçados, tiner, vernizes e zarcão

Térmo n.º 591.977, de 29-5-63  
Polidura do Brasil S. A. Indústria de Tintas e Vernizes  
São Paulo

**PEBEPLEX**  
**Indústria Brasileira**

Classe 1

Para distinguir: Anilinas, água-raz, álcool, alvaiade, absorventes, benzina, corantes, composições químicas usadas nas indústrias têxteis e pelos cortumes, esmaltes, emolientes para remoção de tintas aplicadas, impermeabilizantes, lacas, removedores, sada cáustica, solventes, secantes, tintas impermeabilizantes, tintas, tintas para calçados, tiner, vernizes e zarcão

Térmo n.º 591.978, de 29-5-63  
Polidura do Brasil S. A. Indústria de Tintas e Vernizes  
São Paulo

**PEBECRYL**  
**Indústria Brasileira**

Classe 1

Para distinguir: Anilinas, água-raz, álcool, alvaiade, absorventes, benzina, corantes, composições químicas usadas nas indústrias têxteis e pelos cortumes, esmaltes, emolientes para remoção de tintas aplicadas, impermeabilizantes, lacas, removedores, sada cáustica, solventes, secantes, tintas impermeabilizantes, tintas, tintas para calçados, tiner, vernizes e zarcão

Térmo n.º 591.979, de 29-5-63  
Polidura do Brasil S. A. Indústria de Tintas e Vernizes  
São Paulo

**RESISTEN**  
**Indústria Brasileira**

Classe 1

Para distinguir: Anilinas, água-raz, álcool, alvaiade, absorventes, benzina, corantes, composições químicas usadas nas indústrias têxteis e pelos cortumes, esmaltes, emolientes para remoção de tintas aplicadas, impermeabilizantes, lacas, removedores, sada cáustica, solventes, secantes, tintas impermeabilizantes, tintas, tintas para calçados, tiner, vernizes e zarcão

Térmo n.º 591.980, de 29-5-63  
Polidura do Brasil S. A. Indústria de Tintas e Vernizes  
São Paulo

**PEBETEX**  
**Indústria Brasileira**

Classe 1

Para distinguir: Anilinas, água-raz, álcool, alvaiade, absorventes, benzina, corantes, composições químicas usadas nas indústrias têxteis e pelos cortumes, esmaltes, emolientes para remoção de tintas aplicadas, impermeabilizantes, lacas, removedores, sada cáustica, solventes, secantes, tintas impermeabilizantes, tintas, tintas para calçados, tiner, vernizes e zarcão

Térmo n.º 591.981, de 29-5-63  
Exparco — Expansão Paulista Ar Condicionado Ltda.  
São Paulo

**EXPARCO**  
**Indústria Brasileira**

Classe 8

Aparelhos de ar refrigerado e condicionados, aparelhos fotográficos, acendedores automáticos, aparelhos deterilizadores, alto falantes e amplificadores de som, bebedouros de água refrigerados, baldes frigoríficos, balanças, barbeadores elétricos, condicionadores de ou automáticos de voltagem, exaustores, extintores de incêndio, estufas, fogões à lenha, à gás, elétricos ou a querosene, gravadores de som e de imagens, isqueiros, irradiadores de frio ou calor, lavadoras de pratos e talheres, lavadoras de roupas, máquinas de lavar roupas, máquinas de secar e passar roupas, microfones, refrigeradores domésticos, comerciais e industriais resistências elétricas, resfriadores, relays (relés), reguladores de voltagem, refrigeradores a compressão e absorção, sorvetelras elétricas, transformadores de voltagem, termostatos, torneiras de compressão, ventiladores elétricos domésticos, comerciais e industriais

Térmo n.º 591.982, de 29-5-63  
Eletrônica Geral Ltda.  
São Paulo

**ELETRÔNICA GERAL**  
**LTD.A.**

Nome comercial

Térmo n.º 591.985, de 29-5-63  
Duokolan Indústrias Plásticas S. A.  
São Paulo

**VINILOLAC**  
**Indústria Brasileira**

Classe 1

Para distinguir: Tintas e vernizes

Térmo n.º 591.989, de 29-5-63  
Duckolan Industriais Plásticas S. A.  
São Paulo

**SYNTECOR**  
**Indústria Brasileira**

Classe 1

Para distinguir: Tintas e vernizes

**PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00**